

**24º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SINPEEM
DE 29 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2013**

“A educação em crise e a crise na educação”

TEXTO REFERÊNCIA

**PROPOSTA PARA
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

1 – INTRODUÇÃO

1.1 - A EDUCAÇÃO EM CRISE E A CRISE NA EDUCAÇÃO

1.1.A - A palavra crise não sai de cena do nosso cotidiano, tampouco a própria crise, quando se trata de Brasil, ainda que em determinados momentos sejam realizadas campanhas institucionais que colocam o país como referência de desenvolvimento econômico, técnico-científico, político, educacional e em outras áreas sociais.

1.1.B - Na educação, por exemplo, apesar de alguns avanços pontuais, em especial os relacionados ao acesso à educação, não podemos deixar de considerar que é um setor em crise. E para entendê-la não podemos desconsiderar vários aspectos históricos associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país e questões da atualidade.

1.1.C - Nas últimas décadas, por exemplo, tem ocorrido progressivamente uma integração entre os universos do conhecimento e do trabalho. Até algumas décadas antes, a separação entre conhecimento e trabalho era mais nítida. Hoje, pode-se dizer que esta diferença já não mais existe. Na chamada “economia da informação”, o conhecimento transformou-se no principal fator de produção, no valor fundamental, na moeda forte que movimenta toda a economia; em decorrência disto, tem sido tratada como mercadoria em sentido industrial.

1.1.D - Regida por princípios básicos de acumulação, a produção mundial de bens e valores cresce a cada dia, tendo o conhecimento como motor. No entanto, algo parece andar errado com a atribuição de valores e a distribuição de riquezas produzidas com a quantificação do conhecimento incorporado.

1.1.E - A concentração de renda é crescente em todos os países, dos mais pobres aos mais desenvolvidos, do ponto de vista econômico, o que constitui forte indício de um problema conceitual crônico: quanto mais eficiente é o funcionamento do sistema, mais iniquidade ele provoca. E, quanto mais desigual socialmente é uma nação, mais desigual é o acesso aos serviços, inclusive à educação.

1.1.F - A economia baseada no modelo desenvolvimentista concentrador de poder e riqueza está em crise e suas instituições não estão imunes a este processo.

1.1.G - A escola é um espaço de cooperação da força de trabalho e de formação/formatação da população. Os efeitos de sua prática vão para além de suas paredes, mas, de maneira geral, ficam aquém de uma qualificação técnica do sujeito.

1.1.H - Pode-se constatar que apenas uma pequena parcela dos que vão à escola pode aspirar a tal qualificação. Não porque as expectativas dos pobres sejam pequenas, mas porque os serviços oferecidos aos pobres se destinam a mantê-los pobres e ordeiros, submissos a esta ordem. As migalhas de políticas compensatórias (Leve-Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros programas) visam promover a coesão social e diminuir subversões e dissidências. Uma escola que oferece o mínimo funciona para manter um quadro de desigualdade perversa e ainda figura como favor e não como direito, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

1.1.I - A política social compensatória não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu como o terceiro pior país em distribuição de renda.

1.1.J - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade, porque se houve uma época em que os educadores podiam se situar ao largo de tais preocupações, seguramente já vai muito longe.

1.1.K - Portanto, a conquista da educação pública de qualidade para todos deve ser uma temática presente no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática. A discussão do público, enquanto pertencente a todos, deve ser recuperada de maneira intrinsecamente associada à necessidade das lutas coletivas para garanti-lo. Pois, como mostra o nosso cotidiano quanto à organização sindical e no geral, na história do último século não há avanços significativos em relação à garantia dos direitos sociais e políticos da classe trabalhadora, sem a conquista de níveis mais profundos de organização, mobilização popular e contestação ideológica.

1.1.L - Debater, como pretendemos neste 24º Congresso “A educação em crise e a crise na educação”, é um desafio urgente para compreender que a escola como mecanismo de controle e espaço onde se manifestam as contradições do sistema extrapola a sua função de preparação de força de trabalho, investindo em mecanismos de modulação fina e rápida, visando à adesão da massa à lógica liberal, constituída por relações de mercado.

1.1.M - E quando estas relações estão em crise colocam em crise as instituições, entre elas, a escola. Nosso papel, além de entender o que ocorre com a educação e com a escola, é usar as várias formas de participação que potencializam conquistas e promovam transformações em sua estrutura.

2 – CONJUNTURA INTERNACIONAL

2.A - O que ocorre mundo afora se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais, em particular quando elas são influenciadas por crises, como a iniciada em 2007, quando o mundo sofreu um verdadeiro terremoto financeiro. Houve desdobramentos na economia, tendo como centro principal os Estados Unidos e como área crítica secundária a Europa.

2.B - Os acontecimentos políticos econômicos e movimentos sociais que ocorrem atualmente no nosso país exigem, para a sua compreensão, que analisemos também o que ocorre no mundo. Portanto, analisar a conjuntura política internacional e os seus reflexos em nossas vidas como cidadãos, servidores públicos e educadores é, com certeza, uma tarefa indispensável, sob pena de nos vitimizarmos como categoria e ficarmos isolados das lutas gerais dos trabalhadores.

2.1 - UM MUNDO EM CRISE PROLONGADA E PERMANENTE

2.1.A - A mundialização produtiva e a liberalização financeira e comercial facilitaram a rápida propagação da crise deflagrada em 2007 pelos Estados Unidos, que atingiu, de forma diferenciada, os países em desenvolvimento, inclusive as chamadas economias emergentes, entre elas o Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), que ainda assim garantiram algum dinamismo à economia mundial.

2.1.B - Este fenômeno evidencia o desenvolvimento desigual do capitalismo na atualidade. A queda das exportações, a contração do crédito e alguma forma de contágio das quebras financeiras – além das próprias repercussões das medidas econômicas adotadas pelos países de capitalismo mais avançado – são efeitos globais que afetam, em maior ou menor grau, o conjunto dos países.

2.1.C - A crise do sistema capitalista acelera tendências presentes na economia mundial e expõe as debilidades estruturais da economia dos Estados Unidos do ponto de vista quer da sua indústria manufatureira, quer de seu sistema bancário ou ainda do seu mercado financeiro – além das crescentes dificuldades na sua liderança política internacional, evidenciando a forma relativa, complexa e gradual do declínio histórico da superpotência.

2.1.D - Os EUA deixaram de ser a locomotiva da expansão produtiva mundial, mantêm gigantescos déficits – nas transações correntes externas, especialmente na balança comercial e nas contas públicas –, resultando em imensa dívida externa e dependência das entradas estruturais massivas de capitais estrangeiros, o que revela o seu parasitismo. No entanto, mesmo nestas condições se mantêm pelo poderio bélico que possui, como força

interventora, atacando a soberania e a autonomia de várias nações, sendo o principal defensor das formas de desenvolvimento desigual que é a essência do capitalismo.

2.2 - GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA, LUCRATIVIDADE E BRUTAL EXPLORAÇÃO DOS TRABALHADORES

2.2.A - A marca da atual crise econômica é a brutal exploração sobre o trabalho. A oligarquia financeira e os governos, que a ela servem no mundo, buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores. A grande crise, longe de amainar, espalhou-se especialmente nos países chamados centrais, numa enorme devastação social, atingindo duramente as condições de vida dos povos desses países e destruindo forças produtivas.

2.2.B - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Junto à queda do Produto Interno Bruto (PIB) e dos preços (deflação) e à estagnação em vários países, a explosiva elevação do desemprego se tornou um drama social sem qualquer solução no horizonte.

2.2.C - O próprio relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Tendências Mundiais do Emprego 2013, registra ter havido o acréscimo de 5,1 milhões de trabalhadores desempregados em 2013, ultrapassando o número de 202 milhões de desempregados neste ano. Na estimativa deste órgão da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2014 haverá a adição de, pelo menos, mais três milhões de desempregados.

2.2.D - Para a OIT, o desemprego atinge fortemente a juventude. Calcula-se que 74 milhões de jovens estão parados. Não é de se estranhar a reação da juventude, principal força em movimento contra as mazelas políticas e economias instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

2.2.E - Conforme o relatório, mesmo que a economia capitalista mundial recupere o crescimento, a retomada “não será suficientemente forte para reduzir o desemprego com rapidez”.

2.2.F - Dentre as tragédias sociais, aumentam os casos de suicídios, relacionados ao aumento do desemprego e ao agravamento da situação social dos trabalhadores. Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como “resposta” a ela vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários e de aposentadorias, redução de gastos públicos e sociais, além de privatizações, como também ocorre no nosso país.

2.2.G - O número de casos de violência, homicídios, depressão, abuso de drogas e prostituição aumentou gravemente nos países europeus mais

atingidos pela crise e estão presentes também nos países considerados em desenvolvimento. Cresce por toda parte do mundo o narcotráfico, um negócio capitalista de alta lucratividade e um perigoso fenômeno de terríveis consequências sociais.

2.3 - NÃO HÁ LUZ NO FINAL DO TÚNEL NOS MARCOS DO NEOLIBERALISMO

2.3.A - A gravidade da crise mundial sugere que a economia pode ter ingressado em um ciclo de prostração de longa duração. Há estimativas de que só em 2018 os EUA conseguirão retornar aos seus níveis de desemprego de antes da crise. Segundo o Banco Central da Alemanha, não haverá recuperação econômica na Europa antes de 2023.

2.3.B - Em geral, as políticas adotadas não conseguiram interromper o curso da crise.

2.3.C - As principais crises do capitalismo em 1873, 1929 e, de certa forma, em 1974, foram longas e resultaram em profundas alterações nas estruturas produtiva, tecnológica, financeira e no padrão de concorrência, além dos impactos geopolíticos. Por sua vastidão e prolongamento, a atual crise não é apenas um colapso normal, passageiro e não pode deixar de expressar as contradições estruturais entre a produção social e a apropriação privada nem entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção. Ela demonstra que o parasitismo e o desenvolvimento desigual são traços fundamentais do capitalismo em seu estágio atual de desenvolvimento. E, por causa da própria crise, o protecionismo, as guerras comerciais e a concorrência são acirrados entre os capitais, com seus efeitos sobre as formas de inserção e participação das distintas economias nacionais na produção e comércio globais.

2.4 - AS FORÇAS NEOLIBERAIS ATACAM A DEMOCRACIA E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE REAGEM EM VÁRIAS PARTES DO MUNDO

2.4.A - A crise mundial mostra a falência do neoliberalismo, que só aprofunda a crise social. Mas, paradoxalmente, os Estados imperialistas, sob a tutela do grande capital monopolista, não abrem mão da orientação política neoliberal e, para garanti-la, violam a soberania nacional e asfixiam a democracia em muitos países, impondo governos “tecnocratas” de sua confiança.

2.4.B - Os parlamentos, por sua vez, como é bem visível na Europa e, em algumas situações, no Brasil, se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, enviados por governos de diferentes forças políticas que se revezam, mas mantêm a mesma política neoliberal.

2.4.C - A luta dos trabalhadores contra os cortes nos direitos sociais tem levado a um crescente autoritarismo dos governos que adotam as políticas neoliberais de “austeridade”, com a escalada de medidas repressivas.

2.4.D - Visando a fragilizar a resistência dos trabalhadores e dos povos, as forças políticas a serviços da política neoliberal fazem apologia das novas redes sociais da Internet e uma campanha aberta contra a política, os partidos políticos, os sindicatos e as centrais sindicais, numa jornada autoritária para desmoralizar a própria democracia.

2.4.E - No entanto, por maior e mais brutal que seja a ofensiva do imperialismo, os povos lutam, abrem caminhos e acumulam forças, na perspectiva para a sua libertação nacional, social e econômica.

2.4.F - Em vários países árabes, como o Egito e a Tunísia, ocorreram revoltas legítimas que foram contidas, momentaneamente, em seu potencial revolucionário e reorientadas pela ação do imperialismo e da direita em cada país, que promoveram a ascensão do fundamentalismo islâmico.

2.4.G - Na Síria trava-se uma batalha decisiva. O país está sofrendo uma agressão militar multinacional patrocinada por países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), inclusive a Turquia e seus aliados Arábia Saudita e Catar. A agressão imperialista está destruindo e quer dividir o país, aguçar conflitos étnicos, religiosos e sectários.

2.4.H - O povo palestino luta contra a política genocida e opressora do Estado de Israel.

2.4.I - Nos Estados Unidos e na Europa crescem a indignação e a revolta popular. Os trabalhadores têm realizado heroicas jornadas de luta em defesa de seus salários, empregos e direitos.

2.4.J - Na Europa, a rejeição popular às políticas de “austeridade” e às alterações na relação entre capital e trabalho, por meio do aprofundamento da espoliação e exploração das massas trabalhadoras, tem levado os trabalhadores europeus às ruas, em fortes protestos e massivas greves gerais, além de levá-los aos movimentos espontâneos de massa.

2.4.K - Simbolizando a grande resistência dos trabalhadores e o acirramento da luta de classes provocado pela crise, em abril de 2013 a Grécia foi tomada pela 19ª greve geral em quatro anos.

2.4.L - Em Portugal, quase uma dezena de greves gerais e grandes mobilizações populares em todo o país têm sido a marca da resposta ao “pacto

de agressão”, comandado pelo grande capital financeiro internacional e seus operadores.

2.4.M - Variadas formas de luta e movimentos de resistência, mais organizados ou de caráter mais espontâneo, surgiram nos cinco continentes, reunindo centenas de milhares de participantes – em especial a juventude que utiliza as redes sociais –, combinando passeatas e ocupações de espaços públicos por longos períodos.

2.4.N - No Brasil, movimentos ocorreram em várias cidades e Estados e continuam em curso manifestações contrárias aos desmandos, à corrupção e ao modelo econômico mantido pelas oligarquias, resultantes de uma combinação de partidos conservadores, capitaneados pelo governo de Lula/Dilma. Essas iniciativas configuraram amplas formas de denúncia contra a oligarquia financeira e o capitalismo e de luta por melhores condições de vida e liberdades democráticas.

2.4.O - Esses movimentos, embora com traços em comum, tiveram orientações, feições e resultados distintos em cada país. Em alguns casos, a falta de direção política consequente reduziu o impacto transformador dos movimentos e, em outros, foram capitalizados por setores conservadores e de direita. E ainda em outros, houve vitórias parciais ou até avanços mais importantes.

2.4.P - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam à nossa organização que não temos problemas restritos à nossa categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

2.4.Q - Aos trabalhadores e aos combatentes progressistas impõe-se resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

2.5 - A UNIDADE DOS TRABALHADORES É ARMA IMPRESCINDÍVEIS PARA RESISTIR E LUTAR CONTRA A DESIGUALDADE SOCIAL E ECONÔMICA

2.5.A - É cada vez mais evidente que a magnitude dos problemas postos pela crise e as necessidades da humanidade e do planeta extrapolam em muito a capacidade resolutiva do atual modelo econômico mundial.

2.5.B - A contradição que a crise evidencia é a necessidade urgente de mudança, com o fim da exploração e da miséria que recai sobre milhões de trabalhadores. Mudanças que não virão simplesmente como resultado de movimentos espontâneos. Com certeza serão fruto da resistência e da mobilização política e social, da luta em múltiplas vertentes e cenários. Tais lutas já estão em curso, protagonizadas por movimentos que ocorrem aqui e em várias partes do mundo.

2.5.C - Neles, ainda que forte campanha de mídia queira negar, se destaca o insubstituível papel das organizações dos trabalhadores, dos estudantes, da juventude, das mulheres e da intelectualidade progressista.

2.5.D - São lutas as mais diversas, como a ocorrida nos protestos durante o mês de Junho em várias cidades do Brasil e também através das greves, protestos, manifestações por liberdades democráticas, rebeliões de massas populares, movimentos de resistência aos governos autoritários, contra a ocupação de países, e lutas de libertação nacional.

2.5.E - Não há quem discorde que as transformações no modo de produzir e consumir serão inevitáveis. Sem pensar em superar a economia de mercado, a velocidade e a flexibilidade, ao lado do uso intensivo da ciência, da tecnologia, da permeabilidade das ações organizadas da cidadania, mais do que nunca, são indispensáveis.

2.5.F - Os trabalhadores precisam e devem lutar por uma nova sociedade, fundamentada nos princípios da solidariedade humana, igualdade social, direito e soberania dos povos e da liberdade.

2.6 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b) defender e promover campanhas pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;
- c) promover e participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;
- d) promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e) combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;

- f)** defender a anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;
- g)** posicionar-se contra o uso de armas químicas e nucleares causadoras da destruição do meio ambiente e de doenças geneticamente irreversíveis;
- h)** defender a saída imediata das tropas brasileiras do Haiti;
- i)** todo apoio à luta do povo palestino contra o estado de Israel.

3 - CONJUNTURA NACIONAL

3.A - Os trabalhadores em todo o mundo enfrentam as consequências da crise do modelo de desenvolvimento capitalista, iniciada em 2007. A receita aplicada pelas instituições internacionais – Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, G-20 –, para defender os grandes bancos e os interesses das multinacionais que controlam o mercado mundial, é fazer com que os povos paguem a conta da crise com a perda de direitos, com o desemprego em massa que vem ocorrendo em vários países da Europa, com a retomada de privatizações e os ataques à soberania das nações.

3.B - Mas, por toda a parte os trabalhadores buscam o caminho da luta para se defenderem dessas medidas. E, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil desde junho, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais, principalmente da juventude.

3.C - Assim como ocorreu na migração da sociedade agrícola para a industrial, grandes transformações na economia são provocadas nesta fase de transição entre a era industrial para a era informacional. Mudanças ocorreram na economia, mas na cultura e também na política ocorrem agora.

3.D - Os partidos e movimentos tradicionais, inclusive o sindical, ainda estão tateando na compreensão do que está ocorrendo e as reações às suas consequências.

3.E - De fato, não é de fácil compreensão a extensão do que acontece e seus reflexos. Espalhados por todo o Brasil, jovens munidos de celulares e câmeras, transmitem em tempo real, manifestações que ocorrem nos centros urbanos e nos cantos mais distantes do país, via web, diretamente do olho do furacão, deixando a velha “grande mídia” detentora de enorme poder econômico e político comendo poeira.

3.F - Por força dos movimentos que ganham as ruas, quebra-se a lógica da mediação representativa em que os partidos políticos são as entidades intermediárias.

3.G - Parece que a descrença e a insatisfação generalizada tomaram conta e as pessoas que estão nas ruas desejam mudar as instituições que não veem como suas representações legítimas. Há um clamor pela autorrepresentação. Com certeza, há um sintoma de crise de um modelo de democracia para o qual ainda não surgiram respostas e, pelo visto, nem representação.

3.H - Ao contrário do que tentam transmitir, os principais meios de comunicação e todos aqueles assustados ou preocupados com a perda do

monopólio do fazer político, os movimentos atuais não negam a política. Negam o modo atual do fazer política. Isto está evidente. Basta navegar por estas redes para se concluir, observando as bandeiras e palavras de ordem levantadas por grupos e/ou indivíduos isoladamente, que nunca se discutiu tanto sobre política.

3.I - E nestas redes há palavras de ordem centrais como a defesa da educação, da saúde, fim da corrupção, fim de qualquer tipo de discriminação, entre outras. Ou seja, nelas há forças centrais, apesar de não haver ainda um centro. São vários movimentos e não um movimento. Daí a dificuldade e o grande desafio de compreender, partindo do princípio de que expressa claramente “a sensação de que algo precisa mudar”.

3.J - Os movimentos querem mudanças que resultem em um novo modelo político, fundado em um novo diagnóstico.

3.K - Ao debaterem a situação política nacional, os profissionais de educação, com certeza, farão conexão com este rico momento oportunizado pelos movimentos que estão nas ruas, com seu dinamismo, novas formas de comunicação e mobilização e com as bandeiras que ergueram apontando educação, saúde, moradia, mobilidade e combate à corrupção como políticas que podem criar bases para um país de direitos e eliminação das desigualdades.

3.1 - BRASIL TEM CRESCIMENTO PEQUENO

3.1.A - No Brasil, apesar de todo o ufanismo contido nas propagandas oficiais do governo, os impasses da sociedade, a rigor, não necessitaram da crise econômico-financeira mundial para serem expostos, porque o inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou ocorrendo pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político.

3.1.B - A partir do segundo mandato do ex-presidente FHC e até hoje, a gestão macroeconômica está apoiada no tripé constituído pelo câmbio flutuante, por metas de superávit fiscal primário (recursos do orçamento da União reservados ao pagamento da dívida pública) e pelo regime de metas de inflação.

3.1.C - O fato, no entanto, de terem sido mantidas as bases da política macroeconomia adotada ao final da década de 1990 não significa que não tenha havido alterações na gestão da política econômica.

3.1.D - De certa forma, o Brasil retomou o seu crescimento econômico com recursos públicos que, durante a crise econômica mundial, socorreram o

setor privado, com injeção de crédito, isenções e outras medidas de caráter fiscal e tributário.

3.1.E - Um crescimento que possibilitou alguns avanços na reestruturação do mercado de trabalho, com elevação do ritmo de geração de empregos formais e melhoria de renda, mas com data marcada e que neste momento dá sinais de esgotamento.

3.1.F - Por todas as evidências e comparações podemos afirmar que continuamos sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, com o Estado mínimo, quando se trata de questões sociais, e Estado máximo, para garantir os lucros dos bancos, das grandes empresas nacionais e multinacionais. Passamos por um amplo processo de privatizações no governo FHC e acreditou-se na reversão delas no governo Lula, o que não aconteceu, tampouco até este momento, no governo Dilma. Ao contrário: as privatizações foram mantidas e agora fala-se em concessões, nome novo para o mesmo resultado de desmonte do Estado brasileiro.

3.1.G - No governo Dilma, de ampla coalizão (em que se destaca, ao lado do PT, o PMDB), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas. A política de valorização do salário mínimo foi interrompida e, neste momento, com o apoio da base de sustentação do governo, há um verdadeiro rolo compressor na tentativa de aprovar a lei que dispõe sobre a terceirização também de atividades fim. Isto implica em eliminação de direitos trabalhistas. Dá-se continuidade aos leilões do petróleo e anuncia-se a privatização de portos, aeroportos e rodovias, contrariando a crítica às privatizações realizadas no passado e compromissos anunciados durante campanhas eleitorais.

3.1.H - O governo aumenta o superávit primário para pagar a dívida e insiste na austeridade e nos cortes de gastos que esmagam os serviços públicos. Ao mesmo tempo, os patrões e os governos se preparam para endurecer contra as campanhas salariais no setor público e privado. Em nome da “competitividade” das empresas e do combate ao déficit público negam reajustes salariais e impõem restrições e/ou redução de direitos sociais, previdenciários e trabalhistas.

3.1.I - Por outro lado, os movimentos sociais e os trabalhadores vão à luta. Em São Paulo, nos meses de abril e maio, os profissionais de educação convocados pelo SINPEEM foram à luta por suas reivindicações e contra a falta de diálogo e negociação pelo prefeito Fernando Haddad. Em outros oito Estados houve greve de professores pelo piso nacional, de valor que sequer expressa a importância estratégica dos educadores ditas em vários discursos de autoridades, incluindo o ministro da Educação, que governadores e prefeitos não querem aplicar.

3.1.J - O ministro da Fazenda, Guido Mantega, anunciou recentemente em meio ao aumento da inflação e queda na projeção do PIB para 2013 que o Brasil fechou o primeiro semestre com 30 bilhões de dólares em investimentos estrangeiros e que isso revela a confiança dos investidores. Para manter o tom

de otimismo, não fala da queda na balança comercial e do aumento da dívida pública que já alcança a casa de R\$ 2,7 trilhões, contra R\$ 800 bilhões em 2008. Dívida que impossibilita investimentos em infraestrutura e deixa o país nas mãos de banqueiros e especuladores financeiros.

3.1.K - As conquistas alcançadas pelo Brasil em setores de ponta da economia, da pesquisa científica, da cultura, da vida social e até mesmo dos beneficiados com políticas compensatórias são, todavia, incapazes de encobrir o grande abismo que separa seu povo, com a continuidade das grandes desigualdades em consequência de um modelo de desenvolvimento excludente e concentrador de renda, vigente em longo período histórico.

3.1.L - Além da desigualdade social, a qualidade de vida nas cidades, onde vive a maioria da população, se agrava por um conjunto de problemas relacionados à mobilidade urbana, educação de baixa qualidade, sistema de saúde precário, segurança, moradia e saneamento.

3.1.M - Nas periferias, a situação é ainda pior, visto que faltam ou são precários os serviços públicos – em especial o transporte – e os índices de violência e criminalidade são elevados. O flagelo das drogas destrói grande número de pessoas, especialmente os jovens. Entre outras causas dessa situação, se destaca o fato de a reforma urbana não ter sido realizada. Se por um lado a opção dos governos Lula e Dilma de realizarem composição com as forças conservadoras assegurou a tal governabilidade, por outro obstruíram mudanças necessárias e de maior profundidade para o atendimento às demandas dos trabalhadores.

3.1.N - É igualmente precário o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Diariamente, os que dele mais necessitam – os trabalhadores e os mais pobres – vagam de hospital em hospital sem receber o atendimento do qual carecem, mesmo em situações de gravidade.

3.1.O - A educação pública, sobretudo a básica, além de não ser universal, não tem bom nível. Tudo isso somado resulta num verdadeiro cerco contra as aspirações de vida digna dos trabalhadores assalariados – o que leva às tensões sociais crescentes, que explodiram na forma de manifestações espontâneas ocorridas recentemente e que continuam em curso.

3.1.P - Hoje, o que caracteriza as movimentações no Brasil é a luta entre o neoliberalismo que persiste e as demandas populares do movimento sindical e dos partidos que não renunciaram à defesa de um modelo de desenvolvimento que resulte em justiça social e econômica. Assim, o povo brasileiro se encontra diante de desafios cruciais para a definição do seu futuro como nação soberana e independente.

3.1.Q - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa humana do ponto de vista social. Mudanças que,

histórica e lamentavelmente, os últimos e o atual governo, até o momento, foram incapazes de realizar com profundidade.

3.1.R - As manifestações de junho, ao terem pautado a política nacional no âmbito de intensa e dura disputa, recolocaram com força a importância da luta do povo, das suas mais diferentes formas e tipos de organização. Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com as bandeiras que respondem às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, impõe-se uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo original que o país atravessa.

3.1.S - O SINPEEM e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a qual o sindicato é filiado, devem se somar aos movimentos, conscientes da importância de que as organizações, mais que saírem às ruas, têm objetivos claros da necessidade de conseguir a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um Estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

3.2 - REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CONTINUAM NA ORDEM DO DIA

3.2.A - Para o próximo período, seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para: jornada de trabalho de 40 horas semanais, combate à terceirização, ganhos reais, piso do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); reforma tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais); e reforma política.

3.2.B - A luta contra as privatizações e terceirizações é central para o movimento sindical, com o anúncio das concessões de aeroportos e rodovias.

3.2.C - Não é possível adiar ainda mais a realização de uma verdadeira reforma agrária, que ataque o latifúndio e dê terra a quem nela trabalha. É preciso acabar com o favorecimento ao agronegócio em detrimento da agricultura familiar; atualizar o índice de produtividade da terra, limitar o tamanho das propriedades e promover o assentamento imediato dos acampados.

3.2.D - A CUT deve unir os trabalhadores para combater a ameaça de desindustrialização provocada pela invasão de importados. Deve, também, levantar as propostas de controle do câmbio e taxaço dos importados.

3.2.E - A defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical. Ela deve se desdobrar no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país. “Verbas públicas só para os serviços públicos”: esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

3.2.F - A reafirmação das posições que aprovamos em congressos realizados anteriormente quanto ao fim do superávit fiscal primário e à revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal segue no mesmo sentido de fortalecer o serviço público – deixando de se fazer “economia” de recursos públicos para pagar juros aos detentores de títulos da dívida pública – e defender a previdência pública, solidária e universal.

3.2.G - O SINPEEM deve combater toda iniciativa governamental que pretenda aumentar a idade ou o tempo de contribuição para a aposentadoria e lutar pelo fim do fator previdenciário.

3.2.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

3.2.1.A - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em crise política na sua composição e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e pelo socialismo como saída para a classe trabalhadora.

3.2.2 - DEFENDEMOS:

- a) a valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;
- b) a manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c) a luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;

- d)** a luta pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;
- e)** a participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- f)** a participar na luta pela ampliação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação;
- g)** a previdência pública e a luta pela revogação das reformas que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- h)** a luta pela implementação de uma sólida política de formação de educadores (professores, gestores e funcionários de escolas), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;
- i)** a participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- j)** a participação e o desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;
- k)** o envolvimento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas;
- l)** a participação na luta pela reforma tributária que taxe o grande capital;
- m)** a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- n)** a participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, “royalties” e biopirataria;
- o)** a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula e Dilma, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;
- p)** o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos,

sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;

- q)** que o governo Dilma renegocie as dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- r)** a plena soberania da nação, liberada das políticas de livre comércio do G-20, e respeitar a soberania de todos os povos, começando pela retirada das tropas que estão há sete anos no Haiti;
- s)** a luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- t)** a implementação de políticas efetivas de proteção à saúde dos trabalhadores públicos e privados;
- u)** a luta pela educação como direito inalienável de todos, em todos os níveis.

4 - POLÍTICA ESTADUAL

4.A - São Paulo, com 645 municípios e uma população de 40 milhões de habitantes ainda é considerado como principal centro econômico, financeiro, industrial, de serviços, cultura e tecnológico. Ainda é tido como a máquina a carregar o Brasil, mas vem perdendo este *status*, com o desenvolvimento de outras regiões que atraem investimentos nacionais e estrangeiros.

4.B - Seus problemas vão se agravando a cada ano, com a perda de indústrias e de empregos, alta carga de tributos, estrangulamento no seu sistema viário e logístico por falta de investimentos e crescimento das desigualdades sociais, que colocam milhões em condições subumanas.

4.C - A falta de políticas públicas que universalizem o direito de acesso à educação e à saúde é a face mais exposta de um modelo de desenvolvimento e gestão política, com sinais de esgotamento e falta de criatividade.

4.D - A violência aumenta assustadoramente. Facções criminosas agem assustando a população indefesa, que sequer pode se socorrer ao Estado.

4.E - A evidência de que a polícia mal consegue combater o crime está nas notícias de mortes de policiais e até de convívio pactuado, em determinadas regiões, de órgãos e agentes de segurança com facções criminosas.

4.F - O estado de medo e insegurança, somado às condições precárias de moradia, transporte e mobilidade nas principais cidades de São Paulo, em particular na capital, deixa tudo ao ponto de explosões de raiva coletiva, como as ocorridas em junho.

4.G - As manifestações de revolta contra as panes nos sistemas de transportes, trens e metrô na cidade de São Paulo têm aumentado com frequência. Revolta que se manifesta em forma de depredação do patrimônio público e enfrentamento à polícia.

4.H - Tudo que se vê e até mesmo as manifestações de indisciplina e violência nas escolas provam a necessidade de mudanças que os governos estaduais não conseguiram implementar nos últimos anos.

4.I - Sem uma reforma tributária que faça com que parcelas significativas das receitas arrecadadas no Estado aqui permaneçam e sejam investidas em educação, saúde, saneamento, habitação popular, segurança e infraestrutura urbana o risco de colapso administrativo e social está cada vez mais presente.

4.J - A recente declaração da empresa Siemens de que houve conluio entre empresas para ganhar licitações para as obras do Metrô durante os governos de Covas, Alckmin e Serra também evidencia a necessidade de por fim à corrupção e ao mau uso dos recursos públicos.

4.1 - O SINPEEM DEFENDE:

- a)** que o governo estadual rediscuta o pacto federativo e exija do governo federal a realização de uma ampla reforma fiscal;
- b)** que os recursos destinados ao pagamento da dívida com a União seja investido em saúde, educação, transporte, infraestrutura viária, saneamento básico e moradia popular;
- c)** que o governo do Estado mantenha suas obrigações quanto ao ensino fundamental, médio e superior, expandindo a rede e implementando uma política de valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos;
- d)** que o Estado fixe diretrizes para a sua política industrial e de serviços para a geração de emprego e renda;
- e)** que o Estado combata a criminalidade e aumente a proteção à vida das pessoas;
- f)** que o governo do Estado se apresente ao governo federal com a autoridade de maior e mais importante unidade da federação, exigindo a solução de problemas como a entrada de armas e drogas pelas fronteiras brasileiras;
- g)** que o Estado adote medidas que deem segurança para todos os servidores públicos, em particular aos profissionais de educação, expostos a cada dia à indisciplina e aos atos de violência por parte de alunos e pessoas estranhas à escola.
- h)** que sejam investigados e devolvidos os recursos desviados da construção do Metrô e que os responsáveis sejam punidos.

5 - POLÍTICA MUNICIPAL

5.1 - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E O FIM DA TERCEIRIZAÇÃO SÃO PRIORIDADES

5.1.A - A disputa que se deu pelo governo da cidade de São Paulo em 2012 ocorreu sem que fosse possível para a população ter claro conhecimento dos programas e o que, de fato, seria realizado.

5.1.B - No segundo turno, de um lado o candidato Fernando Haddad, apoiado por Lula e Dilma, se apresentava na propaganda eleitoral como um “Homem novo para um tempo novo”. O outro candidato, José Serra, tentava convencer que tinha o melhor programa e experiência para a cidade que deixara com pouco mais de um ano de gestão para disputar e vencer a eleição para o governo do Estado, que também renunciou antes do fim, para disputar a eleição presidencial.

5.1.C - Encerrado o embate eleitoral, venceu o candidato Haddad e o que ficou evidente pelo voto da maioria dos eleitores foi a vontade por mudanças e a exploração deste sentimento pelo atual prefeito.

5.1.D - No entanto, após a posse o que se vê nas primeiras ações e continuidade de sua atuação como prefeito não deixam de causar espanto e indignação, por contrariarem pontos do programa eleitoral.

5.1.E - A cidade de São Paulo tem previsão de receita de R\$ 42 bilhões para 2013, dívida da ordem de R\$ 54 bilhões com o governo federal e mais R\$ 18 bilhões em precatórios.

5.1.F - Anualmente, cerca de R\$ 4 bilhões estão comprometidos com o pagamento de sua dívida e a capacidade de investimento com receita própria do município é pequena. No entanto, isto não era obstáculo para o “Homem novo para um tempo novo”, que vendeu em sua propaganda que esta situação não seria obstáculo, posto que sua proximidade com a presidente Dilma asseguraria a renegociação da dívida com a União e a possibilidade de atrair recursos para investimentos na cidade.

5.1.G - Agora, transcorrido pouco mais de nove meses de sua gestão, faz alarde dizendo que a cidade corre o risco de se tornar ingovernável por conta da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que obriga o pagamento dos precatórios para os servidores públicos e se não houver a renegociação da dívida do Município com a União, com a troca do índice de correção do que deve.

5.1.H - Durante a campanha eleitoral, o prefeito Haddad nunca falou que a cidade era ingovernável. Afirmava que eram necessárias “boa gestão com transparência, criatividade e iniciativa para fazer mais e melhor”.

5.1.I - Certo de que enfrenta dificuldades para renegociar a dívida, independentemente do que propagandeou, e que suas ameaças na tentativa de fazer o STF modular a sua decisão quanto à inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 62 não permitindo mais o Regime Especial de Pagamento de Precatórios com a União não terão sucesso, o prefeito já quer convencer a população de que não fará o prometido e indicará os fatores e agentes responsáveis.

5.1.H - Com certeza, uma posição muito cômoda, para quem mal começou o seu governo e tem adiado ou mudado medidas que anunciou que adotaria assim que tomasse posse. Tem sido assim com o Programa de Inspeção Veicular, com a implantação do Bilhete Único mensal, com o Programa Consulta Médica em Hora Certa, com a implantação de corredores de ônibus transformados em faixas exclusivas, com o fim das parcerias público-privadas (PPPs); com a construção de escolas e atendimento à demanda de educação infantil, valorização dos servidores públicos, distribuição de material e uniforme escolar no início do ano letivo; entre outros itens.

5.2 - CONTRADIÇÃO, INTRANSIGÊNCIA E PROPAGANDA ENGANOSA

5.2.A - Desde o início de sua gestão, Fernando Haddad vem deixando claro que é um governo de contradição entre o que prometeu e o que executa. Mostrou-se intransigente e autoritário ao se recusar a receber e negociar com os movimentos sociais e sindicais em luta por seus direitos e reivindicações, como ocorreu durante a greve que realizamos ou quando o Movimento Passe Livre (MPL) o procurou para tratar do aumento da tarifa de ônibus.

5.2.B - Segundo divulgado pela imprensa, quando mal tinha completado seis meses de governo o prefeito já alegava dificuldades financeiras para não atender às reivindicações dos profissionais de educação, dos servidores públicos e da população em geral. No entanto, neste mesmo período já havia gastado mais de R\$ 37 milhões em propaganda enganosa, além de ter criado mais secretarias e cargos de livre provimento em comissão, com alta remuneração.

5.2.C - Quando iniciamos o nosso movimento, Haddad o classificou como político e precipitado e afirmou que não negociava sobre pressão. Declarou o mesmo ao MPL. Nas duas situações, que comprovam a necessidade urgente de políticas que promovam oportunidades de emprego, renda, moradia, educação, saúde, transporte e segurança, a pressão dos movimentos fez com que o prefeito mudasse seu posicionamento.

5.2.1 - VETO E RECUSA DE HADDAD PARA ATENDER REIVINDICAÇÕES LEVARAM A CATEGORIA À GREVE QUE DUROU 22 DIAS

5.2.1.A - Iniciada a gestão Haddad, a categoria recebeu o primeiro não do novo governo. Com veto publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 25 de fevereiro. Sem nenhuma discussão com a categoria e de forma autoritária, o prefeito Haddad não permitiu a execução de direitos conquistados após dura batalha realizada pelo SINPEEM, que obrigou o ex-prefeito Kassab a atender, entre outros itens, à criação de mais duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, enviando o projeto de lei para a Câmara Municipal, onde conseguimos ampliar as conquistas. Conseguimos incluir direitos aos aposentados, redução de 28 para 24 anos o tempo exigido para o enquadramento nas últimas referências das tabelas do magistério, mudança da atual denominação do cargo de agente escolar para auxiliar técnico de educação, enquadramento dos auxiliares técnicos de educação em três referências superiores e enquadramento de todos os que já possuem o tempo exigido nas últimas referências.

5.2.1.B - No dia seguinte ao veto e, mais uma vez, sem qualquer discussão com o sindicato, o prefeito Haddad e o secretário municipal de Educação, Cesar Callegari, enviaram outro projeto de lei para a Câmara, com a proposta de criação de duas referências somente para os ativos e fixando o tempo de 28 anos combinados com a necessidade de apresentação de títulos para os enquadramentos nas novas referências.

5.2.1.C - A decisão do veto ao PL e o encaminhamento pelo Executivo de nova proposta, que não atendia à categoria, criou forte indignação e revolta. Sentimento que aumentou com anúncios do prefeito e do secretário de Educação em relação ao grau de absenteísmo na rede, sem considerar os fatores que têm levado os servidores ao afastamento por adoecimento; a publicação de portaria permitindo a formação de agrupamentos mistos na educação infantil; a continuidade da política de terceirização; a intenção anunciada do uso do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) na avaliação dos educadores e para fins de pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE); a continuidade de convênios, terceirizações e implantação de parcerias público-privadas (PPPs) para o atendimento à demanda de educação infantil.

5.2.2 - HADDAD ANUNCIOU QUE NÃO HAVERIA PERDA SALARIAL EM SEU GOVERNO, MAS APLICOU 0,18% COMO REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES

5.2.2.A - Ao iniciar as reuniões para a instalação do Sistema de Negociação Permanente (Sinp) entre as entidades sindicais e o governo, o prefeito Haddad declarou seu interesse em manter relações de diálogo,

transparência e em cumprir o negociado, além de garantir que durante a sua gestão não haveria perdas salariais para os servidores públicos.

5.2.2.B - Bastou a apresentação da primeira proposta pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento de Gestão (Sempla) e a recusa dos profissionais em aceitá-la e irem a luta, para o prometido cair por terra e o governo passar a agir de forma autoritária, numa clara demonstração de desrespeito ao livre direito de organização sindical, de greve e de manifestação.

5.2.2.C - Após cinco reuniões realizadas nos meses de março e abril em que ficou demonstrada a intenção do governo em isolar o SINPEEM das demais entidades sindicais, para enfraquecer a luta do funcionalismo, foram apresentadas propostas que evidenciaram que o discurso do prefeito não passava de promessa e propaganda enganosa. Foram apresentados:

- a) 0,82% sobre os padrões de vencimentos como índice de reajuste quadrimestral a que tinham direito todos os servidores a partir de novembro de 2011;
- b) 0,18% sobre os padrões de vencimentos e proventos dos servidores ativos a aposentados como revisão geral anual na data-base de 2013;
- c) fixação de novos valores para os pisos dos servidores que integram os Quadros dos Níveis Básico e Médio da Prefeitura;
- d) pagamento da primeira parcela do PDE em junho, com os mesmos valores pagos em 2012;
- e) 11,46% em cinco parcelas de 2%, pagas até 2018 – após a declaração da greve pelo SINPEEM, foram alteradas para três parcelas de 3,683%, mas o índice ficou vinculado à cláusula em que as entidades se comprometiam a não reivindicar nenhum reajuste até o final da gestão de Haddad.

5.2.3 - VINTE E SEIS ENTIDADES ASSINARAM O ACORDO COM O GOVERNO. SINPEEM NÃO ASSINOU E REALIZOU MOVIMENTO UNIFICADO COM A APROFEM

5.2.3.A - O SINPEEM não aceitou a proposta e a imposição do governo. Atuou de forma ampla, mesmo com as entidades que assinaram o acordo, e conseguiu estabelecer uma inédita e positiva relação com a Aprofem, que passou a participar da greve que iniciamos no dia 03 de maio.

5.2.3.B - A atuação firme do SINPEEM e o seu posicionamento desde o início conseguindo unificar a pauta contendo reivindicações relativas à remuneração e política salarial da Prefeitura, com todas as entidades, foi tática e estrategicamente acertada.

5.2.3.C - Apesar do fato de quase a totalidade das entidades terem assinado o acordo com o governo, ganhamos força, realizamos a greve e fizemos o governo reapresentar a aplicação dos 11,46%, a serem pago em três parcelas iguais de 3,683% e desvinculados da não apresentação de reivindicações referentes à perda salarial, aumento real, readequações das tabelas de vencimentos e elevação de pisos remuneratórios. Também fizemos com que o governo apresentasse 10 itens relacionados às condições de trabalho, organização das escolas e direitos profissionais, além de reconhecer o direito de greve, pagando os dias parados.

5.2.4 - DURANTE A GREVE GOVERNO HADDAD PRESSIONOU, AMEAÇOU E REALIZOU CAMPANHA CARA E ENGANOSA

5.2.4.A - Na tentativa de deslegitimar reivindicações e a greve realizada pela categoria, o secretário municipal de Educação e o prefeito Haddad realizaram uma verdadeira guerra de informações.

5.2.4.B - Acusaram o SINPEEM de se retirar da negociação e chamaram o movimento de abusivo e manipulado pelo sindicato. O secretário Cesar Callegari chegou a dizer em entrevista a rádio CBN que o salário do professor, em início de carreira, era aproximadamente R\$ 4.500,00. Na TV, o prefeito Haddad veiculou propaganda política na qual que afirmava: “A Prefeitura de São Paulo cumpriu os compromissos assumidos com os professores. Serão dois reajustes: 10,19% de aumento agora e 13,43% em 2014. Os servidores de nível básico poderão ter aumento de 80% no piso salarial e os de nível médio 42,5%. Vamos resgatar a educação de qualidade em nossa cidade que a gente ama. Fazer a São Paulo que a gente quer”.

5.2.4.C - Foram dezenas de inserções ao longo de alguns dias. Mas o que a Prefeitura intencionalmente não esclareceu é que os índices que anunciou foram conquistados com a luta realizada pelo SINPEEM em 2010 e 2011 e estavam aprovados em lei pela Câmara Municipal, que, portanto, não podia ser descumprida pelo prefeito.

5.2.4.D - As despesas com a aplicação do reajuste de 10,19% estão inclusive previstas e foram aprovadas também no orçamento da cidade para 2013. O reajuste de 13,43% para 2014 também teve cálculo de impacto realizado pela Secretaria de Finanças e há previsão de receitas aprovada em lei para a sua aplicação.

5.2.5 - SECRETÁRIO DESRESPEITA O QUE FOI NEGOCIADO, NÃO CUMPRE ACORDO E ANUNCIA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE SEM DISCUSSÃO COM A CATEGORIA

5.2.5.A - Terminada a greve, o governo deixou mais uma vez evidente a sua intenção de querer dar lição e punir os grevistas. Não cumpriu o acordo que levou a categoria, após 22 dias, a decidir pela suspensão da greve naquele momento e continuar lutando, com a organização de novos movimentos em defesa de todas as reivindicações ainda não atendidas.

5.2.5.B - O primeiro ataque veio com a imposição de reposição durante o recesso, apesar da negociação de que o plano deveria ser aprovado pelo Conselho de Escola sem a inclusão de dias neste período. Depois, com o não envio para a Câmara Municipal do projeto de lei sobre a criação das duas referências até o dia 30 de junho, conforme negociado e divulgado em carta do secretário Cesar Callegari a todos os profissionais de educação. Houve também, a convocação de professores dos Centros de Educação Infantil (CEIs) para trabalhar em unidades polos, contrariando a informação inicial de que isto não ocorreria, e o Parecer do próprio secretário (quando era membro do Conselho Nacional de Educação) no qual afirma que recesso e férias coletivas são totalmente compatíveis na educação infantil.

5.2.5.C - Para completar o quadro que agrava ainda mais a marca de governo avesso ao diálogo e que quer impor decisões sem ouvir quem de fato trabalha na escola, o secretário anunciou que farão uma reorientação curricular e reestruturação organizacional da rede.

5.2.5.D - Não houve discussão com os profissionais nem avaliação dos resultados alcançados com a organização do ensino implantado na rede ainda em 1992, durante a gestão da ex-prefeita Luiza Erundina, que teve como secretários Paulo Freire e Mário Sérgio Cortella.

5.2.5.E - Diante das posições do governo em relação às reivindicações da categoria, reação ao nosso movimento, descumprimento do que foi acordado e o conjunto de medidas que anuncia sinalizando para uma intensificação do processo de terceirização, instituição de procedimentos de avaliação externa, adoção dos programas do governo federal na rede municipal de ensino, que ignoram as suas características, acúmulo histórico e especificidades, temos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias do governo e em defesa da educação e de seus profissionais.

5.3 - PARTICIPAR DOS GRANDES DEBATES E CONTINUAR A LUTA PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA

5.3.A - Nos últimos anos, graças às lutas convocadas, organizadas e realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferenciam a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

5.3.B - As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em CJ e aposentados.

5.3.C - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta pelo SINPEEM, a transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do quadro de apoio, evolução funcional, criação do auxílio-alimentação, recesso e férias coletivas na educação infantil, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, entre outros.

5.3.D - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, da educação e da administração pública; da lei salarial que dispõe sobre a relação entre as receitas correntes líquidas da Prefeitura e despesas com pessoal, terceirização, formação de servidores, financiamento da educação e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

5.3.E - No que diz respeito a estas questões estruturais, as atitudes do prefeito Haddad são iguais ou muito semelhantes às de prefeitos anteriores. Continua com o processo de terceirização de serviços, estabelecimento de convênios para o atendimento à demanda da educação infantil, recusa em alterar a lei salarial herdada da gestão Maluf, descaso com as condições de funcionamento do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e falta de informações quanto à composição dos gastos com educação.

5.3.F - Apesar das atitudes do governo que demonstra querer enfraquecer a organização sindical dos profissionais de educação, devemos continuar lutando pela alteração da lei salarial, que vincula somente 40% das receitas correntes do município às despesas com pessoal, como sempre fizemos, de forma autônoma e independente. Devemos continuar lutando também pelo fim da terceirização dos serviços nas áreas de educação e saúde,

iniciada no governo Maluf e intensificada nas gestões dos ex-prefeitos Marta Suplicy, José Serra e Gilberto Kassab, processo que continua na gestão atual.

5.3.G - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade ou benevolência de qualquer governo e é resultado das lutas organizadas e realizadas pelo SINPEEM, não estamos satisfeitos, não vamos nos intimidar e devemos, com uma leitura correta do que ocorre neste momento de profundas mudanças e crescimento das mobilizações sociais, procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos . Não ignoramos a situação dos profissionais de educação e dos servidores em geral e a necessidade de continuarmos lutando para manter os direitos que temos e avançar, conquistando o atendimento às nossas reivindicações.

5.3.H - O SINPEEM deve realizar campanhas e lutas, buscando maior unidade entre as entidades de servidores, pela mudança da atual lei salarial, pelo fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição. Deve realizar campanhas e movimentos amplos, com a participação de organizações gerais de trabalhadores, da juventude e de vários segmentos sociais em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social e contra qualquer forma de terceirização dos serviços públicos.

5.3.I - Conquistar a desvinculação do alcance das metas do sistema e da equipe, das compensações por gratificação, com certeza colocará a questão remuneratória e a valorização profissional em seu verdadeiro lugar e em destaque.

5.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) alteração da lei salarial;
- b) aplicação do reajuste de 13,43%, relativos à última parcela da incorporação do abono complementar de piso conquistado em 2011, já aprovada em lei pela Câmara Municipal;
- c) aplicação da primeira parcela dos 3,683%, referentes ao total de 11,46% e o índice de inflação acumulada entre maio de 2013 e abril de 2014;
- d) lutar pela elevação dos pisos dos docentes, dos gestores e do Quadro de Apoio, com a aplicação de reajuste geral sobre os padrões de vencimentos das tabelas de vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação;

- e) aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes do município na remuneração dos servidores;
- f) revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- g) criação de plano de reposição para adequação das remunerações em função das atribuições, competências, grau de formação e importância social das profissões;
- h) mudança da Lei Orgânica do Município (LOM) para que se vincule, novamente, pelo menos 30% das receitas e transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- i) fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios;
- j) renegociação da dívida da Prefeitura com a União e reversão dos recursos para investimentos em educação, saúde e programas de habitação de interesse social e de mercado popular;
- k) exigir a não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;
- l) garantir as condições necessárias para a efetiva implantação do Plano Municipal de Educação.

5.3.2 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) realizar campanha pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b) desenvolver campanha contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- c) desenvolver, por meio da mídia, campanhas contra a desmoralização dos serviços públicos, dos servidores e, em especial, dos professores e demais profissionais de educação.

6 - POLÍTICA EDUCACIONAL

6.1 - A ESCOLA COMO PALCO DO PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM E DE DISPUTA POLÍTICA

6.1.A - Nas quatro últimas décadas, muitas alterações ocorreram no campo educacional brasileiro. Até 1970, por exemplo, o ensino obrigatório era restrito somente às quatro primeiras séries. Houve mudanças ao longo do tempo e hoje a educação básica – que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio – consta nas leis como dever do Estado, da sociedade e da família. Há também alterações que resultaram em avanços na legislação, como a Emenda Constitucional nº 59, que ampliou a garantia da educação obrigatória dos quatro aos 17 anos e sua universalização, até 2016. Para muitos municípios, ainda é apontada como importante a fixação do valor do piso salarial nacional docente.

6.1.B - Embora conste nos principais diplomas legais, como as Constituições Estaduais e Federal, a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais da Educação (LDB), o Plano Nacional da Educação (PNE) e as Leis Orgânicas dos Municípios (LOMs), a realidade é bem distinta da universalização quantitativa e qualitativa, posta como obrigação dos poderes públicos.

6.1.C - Resultados recentes de uma nova pesquisa sobre analfabetismo no Brasil mostraram que apenas 26% da população podem ser considerados plenamente alfabetizados. O analfabetismo funcional permanece no mesmo patamar de 2001. Apenas 41% da população consegue concluir o ensino médio, enquanto a média dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) é de 73%. O atendimento em Centros de Educação Infantil (creches) – crianças de zero a três anos de idade – inclui apenas 23,6% das crianças. A oferta de ensino superior atinge apenas 15% dos jovens entre 18 e 24 anos. O magistério segue sendo a carreira de nível superior de pior remuneração no país. Há um colapso nos objetivos de avanço de aprendizagem, de superação do analfabetismo e de democratização do conhecimento. A sétima maior economia do mundo apresenta a 68ª colocação em educação e a 88ª em Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Estes indicadores são resultados do baixo e mau investimento público em educação. O orçamento da União reserva a metade de seus recursos para pagamento de dívida com o sistema financeiro, permitindo, desse modo, ganhos extraordinários permanentes para os bancos.

6.1.D - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando. A privatização da educação vem ganhando mais força com as recentes reformas. Segundo o censo escolar do MEC, entre 2002 e 2010 houve uma queda de 12,3% nas matrículas de todo o ensino público, enquanto na rede privada houve um crescimento de 5,2%.

6.1.E - A política implementada pelos governos federal, estaduais e municipais é a de abandonar a escola pública para fortalecer o capital. O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas, inclusive pelo governo Haddad, aprofunda esta lógica.

6.1.F - Nos Congressos de Educação do SINPEEM, realizados anteriormente, discutimos e aprovamos a nossa necessária opção por um sistema público de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade a todos e em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência. Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução também na educação no nosso país.

6.1.G - Hoje, o federalismo está presente nas diferentes instâncias de discussão sobre políticas públicas para a educação. Está posto como condição, para superação de questões que são verdadeiros entraves, para a edificação de um sistema que, de fato, cumpra com a sua finalidade: garantir o direito de escola pública estatal, gratuita, laica, de qualidade, para todos, em todos os níveis.

6.1.H - Federalizar a discussão sobre esta política pública implica em reconhecer a vinculação do financiamento com a consolidação e o funcionamento do sistema nacional de ensino, a gestão democrática do sistema e das escolas; a discussão, decisão e regulamentação do regime de colaboração entre os diferentes entes federados; a necessidade de reforma curricular de abrangência nacional, considerando as especificidades locais; as concepções norteadoras para as políticas educacionais, prioridades e proposições para a educação em todos os níveis e modalidades.

6.1.I - Ao mesmo tempo em que se reconhece a federalização do debate e de políticas para a educação nacional, não podemos ser levados por uma política e decisões que concentram cada vez mais poderes e recursos nas mãos do governo federal, reduzindo ainda mais a autonomia de Estados e Municípios.

6.1.J - Neste sentido, é preocupante e devemos nos opor à realização do exame nacional docente e à utilização de seus resultados como concurso para provimentos dos cargos que compõem os quadros e carreiras dos profissionais de educação – docentes e gestores.

6.1.K - A federalização do debate sobre políticas e ações para o sistema nacional de ensino deve ter como objetivo a fixação dos marcos de organização, descentralização e desconcentração da educação brasileira a partir de uma concepção política de Estado no planejamento, financiamento e gestão, em sintonia com os dispositivos constitucionais, envolvendo a gestão democrática dos sistemas, instituições e a sua autonomia. Enfim, deve contar com a garantia de condições objetivas para uma ação articulada entre a União, Estados e Municípios em prol da educação como direito social.

6.1.L - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. Por isso, a escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento, resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

6.1.M - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, por meio de processo democrático que permita a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

6.1.N - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetivada participação popular – elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente com profundas e positivas consequências se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

6.1.1 – DEFENDEMOS:

1 - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita, laica para todos em todos os níveis;
- b)** a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, financiamento, formação e valorização dos profissionais;
- c)** a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
- d)** a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios, quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;
- e)** a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;

- f)** que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;
- g)** a instauração da escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje; reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;
- h)** que seja proporcionada a educação profissional em nível técnico, mediante ampliação do ensino médio em concordância com o progresso científico-tecnológico e as necessidades do processo produtivo e suas especializações;
- i)** a implantação de uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;
- j)** que sejam cumpridos os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- k)** a democratização dos órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;
- l)** a recuperação da credibilidade social da escola pública em todos os níveis e modalidades, frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;
- m)** a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecida as diretrizes orçamentárias e também a patrimonial no sentido do fortalecer a escola pública.

6.1.2 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social, para todos, em todos os níveis;
- b) o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância de as unidades discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e execução coletiva;
- c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade da escola na construção do projeto político pedagógico e na gestão da escola, através do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir uma motivação e mobilização que resulta na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do ensino/aprendizagem;
- d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental.

6.2 - DIRETRIZES E METAS DEVEM TER COMO PRINCÍPIO A DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA PARA TODOS, EM TODOS OS NÍVEIS

6.2.A – Neste ano, está em processo a realização de todas as etapas anteriores à Conferência Nacional de Educação. Em São Paulo, bem como em outras cidades, foram realizadas as Conferências Municipais de Educação. Foi um processo de baixa representação da sociedade e dos profissionais de educação, embora muito se diga do reconhecimento da importância estratégica do setor, expressa em todas as manifestações realizadas no mês de junho.

6.2.B - Uma evidência para esta baixa participação é a constatação de que há um distanciamento e desconfiança por parte de integrantes destes movimentos que estão nas ruas, das instituições que organizam estas conferências oficiais que, pelo formato e baixa divulgação, sugere somente a intenção de cumprir calendário. E isto, fica claro com a constatação de que no momento em que foi realizada a Conferência Municipal, tramitava na Câmara Municipal a proposta de Plano Municipal de Educação (PME), encaminhada ainda no ano passado pelo governo para ser debatida pela sociedade e votada pelos vereadores. Também, no mesmo momento, o secretário Callegari, anunciava sua proposta de Reorganização Curricular e Reestruturação da Rede Escolar do Município de São Paulo. Com certeza, a dissociação da

Conferência Municipal de Educação, do debate e tomada de decisão sobre Plano Municipal de Educação, reorganização curricular, reestruturação da rede de ensino é injustificável e grave erro.

6.2.C - A proposta de PME em tramitação na Câmara Municipal, Desconsidera, parte significativa do que foi aprovado na Conferência Municipal de Educação, realizada em 2010, trata-se de um corte e cola do Plano Nacional de Educação (PNE), que vencerá a sua validade, sem sequer atingir as Metas nele contidas. Generalidade e superficialidade nas propostas ficam evidentes no que está contido nas resoluções das Conferências realizadas até o momento.

6.2.D - A proposta de universalização do atendimento na educação infantil, até 2020, não traz em nenhum momento a indicação de qual o recurso que estará disponível para isto e quando acontecerá cada uma das etapas. Não fica claro, também, como e onde serão construídas as unidades e se terão gestão pública direta.

6.2.E - O Plano Municipal de Educação (PME) do governo não atende à demanda da educação infantil ou dos alunos deficientes; não oferece condições de trabalho, salariais ou formação científica e profissionalização aos servidores. Na realidade, é constituído das medidas de austeridades, elaboradas e indicadas pelo Banco Mundial. Destacam-se: a substituição do ensino presencial por ensino a distância, as terceirizações, avaliações governamentais com vistas à quebra da estabilidade dos servidores e progressão continuada automática. Por isso, a necessidade de refutá-lo e lutar por um plano de educação constituído pelas necessidades e reivindicações dos trabalhadores, constituído com independência de classe, junto à comunidade escolar.

6.2.F - Queremos que seja discutido com o governo e com a Câmara Municipal a necessidade de construção de unidades para atendimento de toda a demanda em escola pública estatal.

6.2.G - É importante que este congresso aprove a rejeição da proposta do PME do governo e, desde já, construa um forte movimento pelo PME elaborado pelos educadores e a classe trabalhadora. Vamos lutar por um plano de educação que não privilegie o setor privado. Queremos o fim dos convênios e das parcerias com a iniciativa privada.

6.2.H - Defendemos para o PME:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) superação das desigualdades educacionais;
- d) melhoria da qualidade de ensino;

- e) formação para o mundo do trabalho;
- f) promoção da sustentabilidade socioambiental;
- g) promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- h) aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;
- i) valorização dos profissionais de educação;
- j) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- k) fortalecimento da gestão democrática da educação.

6.2.1 - Na construção do PME devem ser considerados os seguintes itens:

- a) ter como referência o os censos mais atualizados da educação básica na data da publicação desta lei;
- b) avaliação periódica sobre a ampliação progressiva do investimento público em educação;
- c) regime de colaboração entre União, Estado e Município;
- d) educação escolar indígena, considerando os territórios etnoeducacionais, e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e devolutiva a essas comunidades;
- e) o atendimento às necessidades específicas da educação especial;
- f) a gestão democrática da educação;
- g) o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME.

6.3 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DO ENSINO SÃO DE INTERESSE DE TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.3.A - A universalização do atendimento escolar da população de quatro e cinco anos de idade até 2016 e a ampliação da oferta de educação infantil de forma a atender a 60% da população de até três anos foi alçada à condição de Meta 01 do PME.

6.3.B - O SINPEEM deve lutar pelo atendimento a 100% da demanda dos CEIs e da população de quatro a cinco anos de idade na rede pública direta, com servidores concursados.

6.3.C - O município procura estratégias para o atendimento à demanda de educação infantil usando sua rede de forma dúbia e prejudicial às crianças e aos educadores. Quer universalizar o atendimento por meio de convênios. Não concordamos.

6.3.D – O governo apresentou como metas do PME a universalização do acesso ao ensino fundamental de nove anos para 95% da população de seis a 14 anos de idade e universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.

6.3.E - Verifica-se, portanto, que a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo, a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas “privatistas”, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil.

6.3.F - Atualmente, cerca de dois terços das unidades de educação infantil estão nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Isso tem de mudar.

6.3.G - O SINPEEM, dando consequência à campanha contra a privatização, luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e que a Prefeitura assuma a sua administração. A terceirização do Quadro de Apoio também deve ser incorporada à campanha contra a privatização. O SINPEEM exige o fim das terceirizações na educação e concurso imediato para o Quadro de Apoio.

6.3.H - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME.

6.3.I - Para isso, é necessária uma ação planejada, com fixação de metas e suas etapas. Propomos, desde já, que sejam realizados debates, além da confecção de cartazes e outros materiais que contribuam para o esclarecimento e a mobilização da categoria, em defesa da educação infantil pública, laica e gratuita.

6.3.J - O Plano Municipal de Educação que defendemos tem de ser fundamentado em princípios, diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógica. Não pode, de forma alguma, dissociar os objetivos a serem alcançados pelo sistema das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu funcionamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes do PME.

6.3.K - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

6.3.1 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DO SINPEEM

6.3.1.A - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

6.3.1.B - Na medida em que a educação forma para o trabalho (saber técnico), para a intercomunicação (diálogo intercultural/saber social) e para o exercício do poder (saber político), contribui para o desenvolvimento da dimensão social do sujeito e o prepara para sua realização social. Nosso sindicato, apoiado nas discussões e deliberações nas suas instâncias defende:

1 - A EDUCAÇÃO – como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

- a)** compreensão crítica do mundo - a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:

1. dignidade humana;
 2. igualdade de direitos;
 3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
 4. laicidade do Estado;
 5. democracia na educação;
 6. transversalidade, vivência e globalidade; e
 7. sustentabilidade socioambiental.
- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;
- f) direito de greve;
- g) reconhecimento e proteção aos direitos.

6.3.2 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA: DIRETRIZES GERAIS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL DEFENDIDAS PELO SINPEEM

6.3.2.A - Para o SINPEEM, a escola que devemos defender é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e possui gestão democrática. É ela o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve, neste sentido, contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos produzidos, principalmente numa sociedade de classes, na qual as diferenças são estilizadas para fomentar a exclusão social. A escola deve, também, fazer uma autocrítica como produtora dos valores da sociedade.

6.3.2.B - Esta escola deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis e modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública deve ser inegociável.

6.3.2.C - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

6.3.2.D - A aplicação dos princípios e diretrizes educacionais que o SINPEEM defende visa à democratização do acesso e da permanência na escola e a urgente necessidade da elevação da qualidade de ensino, com a valorização de seus profissionais.

6.3.3 – PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o seu atendimento integral;
- c) vinculação do atendimento à demanda de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

6.4 - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE SOCIAL

6.4.A - A escola de qualidade social que defendemos tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a) revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- b) consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c) foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;
- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) preparação dos profissionais da educação, gestores, professores, especialistas e o quadro de apoio à educação;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempos para a sua utilização e acessibilidade;
- g) integração dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais da educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos, tais como os de assistência social e desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente.

6.4.1 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

6.4.1.A - Defendemos a educação pública de qualidade social, que implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

6.4.1.B - Defendemos a escola pública estatal organizada pelos trabalhadores como espaço alternativo de construção de um conhecimento

voltado para a transformação da sociedade capitalista fundada na desigualdade social, que submete a imensa maioria social a exploração e a miserabilidade.

6.4.1.C - Para isso, entendemos que são necessários:

- a)** realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- b)** formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms e Emebs, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;
- c)** aprimoramento do material didático;
- d)** desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- e)** efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas de maior intensidade, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, como também melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- f)** ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- g)** reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- h)** condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- i)** cobertura de todas as quadras escolares.

6.4.2 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA É IMPRESCINDÍVEL

6.4.2.A - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

6.4.2.B - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

6.4.2.C – Neste sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a) controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b) fortalecimento dos Conselhos;
- c) criação e fortalecimento dos grêmios;
- d) enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa.

6.4.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM PARA A GESTÃO ESCOLAR

6.4.3.A - Para que a gestão democrática realmente ocorra, a prática do assédio moral deve ser extinta do cotidiano de nossas escolas. Propomos a divulgação de cartilha que denuncie a prática do assédio moral na rede municipal de ensino, contendo medidas legais para enfrentá-lo.

6.4.4 - DEFENDEMOS:

- a) gestão coletiva, com efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação do projeto pedagógico, de formação e implementação dos Conselhos Regionais de Gestão Participativa na Educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) ampliação das condições de participação da comunidade na vida da escola;
- d) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si; entre as escolas e SME; entre as escolas e outras instâncias, com uso das novas tecnologias de informação e comunicação;
- e) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- f) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação e garantido seu acompanhamento por órgãos competentes de representação, inclusive do corpo docente, dos educandos e da população organizada;
- g) atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, implementando um conselho deliberativo e democrático;
- h) realização de um amplo trabalho de divulgação, formação e conscientização da importância de gestão democrática, envolvendo os profissionais de educação, pais e alunos;
- i) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), Conselhos e Grêmios Estudantis.

6.5 - POLÍTICA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.5.A - As mudanças ocorridas até o momento na organização do ensino e funcionamento das unidades escolares, exigem atualização dos direitos, da composição do quadro e direitos dos profissionais de educação.

6.5.B - A organização do ensino fundamental com duração de nove anos e a iniciação da criança aos seis anos de idade provocam alterações quanto à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

6.5.C - A redução de turnos é outra medida que também teve impacto na organização da escola e também na vida funcional dos profissionais de educação, principalmente dos docentes.

6.5.D - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos profissionais, defendemos:

- a) investidura na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;
- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.
- g) Jornada Especial de Formação Integral como jornada do cargo para os optantes;

- h) composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos;
- i) direito à Jeif para todos que por ela optarem.

6.5.1 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

6.5.1.A - A formação permanente sobre responsabilidade do ente empregador, portanto a SME, é uma necessidade e reivindicação do SINPEEM. Lei de 2012, de autoria do então vereador e presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, sancionada pelo Executivo, estabelece os princípios e diretrizes para a formação continuada dos profissionais de educação. No entanto, esta lei tem de ser aplicada.

6.5.2 - DEFENDEMOS:

- a) cumprimento pela Prefeitura da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b) criação do Centro Municipal de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação; formação continuada para os educadores em entidades públicas, com a garantia da dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- c) para a constituição da Jeif, computar não só as aulas/classes atribuídas para regência (25 horas/aula), mas também as turmas de reforço e recuperação, de treinamento esportivo e de iniciação teatral, musical, dança, entre outros; garantia de inclusão na Jeif para todos que por ela optarem;
- d) criação da função de professor formador, nos moldes do professor de acompanhamento e inclusão (Paai), nos Centros de Formação da SME, no âmbito regional, em processo seletivo interno, com critérios objetivos de seleção, buscando ampliar o campo de atuação na rede municipal de ensino e o aproveitamento das experiências e o conhecimento acumulado;

- e) prover a formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- f) assegurar programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- g) utilizar as horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- h) vinculação de um terço da J-30 e da JBD para formação;
- i) formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores;
- j) combater as avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- k) um quarto da jornada dos gestores e do Quadro de Apoio para formação.

6.5.3 - AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS

6.5.3.A - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Portanto, devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

6.5.3.B - Hoje, as avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Mas utiliza a avaliação externa para premiar e punir tanto escolas como profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é

usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

6.5.3.C - O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais de educação, considerando os projetos e o plano de ensino desenvolvido na unidade escolar. A avaliação é parte deste processo que ocorre nas unidades escolares e é totalmente ignorado pelos órgãos superiores. Estes só se preocupam com os resultados das avaliações institucionais. Tais avaliações são utilizadas como medida e competição entre unidades, DREs etc.

6.5.3.D - O SINPEEM deve ser contra todas as avaliações externas e internas que existem institucionalmente em níveis federal e municipal (avaliação de desempenho).

6.5.3.E - O SINPEEM defende que todo processo de avaliação deve considerar:

- a) as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b) que a construção de uma educação de qualidade deve levar em conta a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;
- c) a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d) o reconhecimento de que a qualidade da educação para todos, entendida como qualidade social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e) os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes.
- f) as relações entre número de estudantes por turma, estudantes por docentes e estudantes por funcionários como aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

- g) que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;
- h) a livre organização sindical e estudantil garantida;
- i) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- j) apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;
- k) aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

6.5.3.F - Considerando que nenhum desses critérios apresentados é usado nas avaliações externas, que não é por falta de informação sobre os problemas enfrentados pela educação que os governos não realizam ações para dar condições de trabalho, o SINPEEM impulsiona o boicote organizado, com campanha de esclarecimento e convocação dos profissionais de educação para não aplicarem nem colaborarem com os processos de avaliação institucional.

6.6 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

6.6.A - O debate sobre a qualidade do ensino público não pode ficar reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

6.6.B - Não há como discutir a qualidade da educação se não discutirmos as condições estruturais, como a redução do número de alunos

por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

6.6.C - Não pode, de forma alguma, se submeter aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e baixa qualidade da educação.

6.6.D - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

6.6.E - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados e as alterações necessárias;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;

- h)** que o SINPEEM, discutindo com profissionais de educação, elabore os eixos norteadores da estrutura e funcionamento dos ciclos;
- i)** seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- j)** na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- k)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- l)** seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo ensino/aprendizagem;
- m)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- n)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino por ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- o)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- p)** seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- q)** seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;
- r)** sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;

- s) a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;
- t) o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;
- u) o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;
- v) o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania;
- w) garantir que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

6.6.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) que o SINPEEM vincule a defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;
- b) que o SINPEEM realize lutas para que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;
- c) criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca, labrinq) para garantir a inclusão dos alunos;
- d) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação;
- e) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo o escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamento, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

6.6.2 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

6.6.2.A - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

6.6.2.B - O SINPEEM defende que os programas devem ser integrados e considerem a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas. Defende, também, que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente.

6.6.2.C - A Secretaria Municipal de Educação e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a) os programas que compõem o Plano Municipal de Educação; que atendam aos interesses dos trabalhadores;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais alunos, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo-se mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

6.6.3 - AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

6.6.3.A - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, através de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) atender às demandas por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f) criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- h) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- i) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6*
2 anos a 2 anos 11 meses	1	9*
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10*
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15*
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15*
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emebs – educação infantil	1	4
Emebs – 1º ao 4º ano	1	5
Emebs – 5º ao 8º ano	1	8

- *impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;*
- *exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.*

- j)** repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;
- k)** redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;
- l)** viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;
- m)** direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- n)** estimular o debate do orçamento participativo; garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;

- o) explicitar o papel dos Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local.
- p) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

6.7 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

6.7.A - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas. A integração dos seus profissionais à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a aprovação pelo prefeito da lei que garante o direito de recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs e Emeis) são avanços importantes no sentido do reconhecimento da importância estratégica desta etapa escolar. No entanto, a lei precisa ser aplicada e o atendimento à demanda em unidades polos não pode conflitar com o direito ao recesso e férias dos profissionais de educação.

6.7.B - A SME deve organizar programas especiais, com profissionais da área de saúde, assistência, lazer, esporte e cultura, como indica o Parecer do MEC.

6.7.C - A proposta da SME de incorporação do CEI à Emei (Cemei) e o atendimento à criança de zero a cinco anos no mesmo espaço não pode ser aceita com a estrutura, recursos materiais e humano que temos hoje. Esta proposta tem de ser debatida com os profissionais de educação infantil. Nos termos apresentados, visa exclusivamente responder à necessidade do governo de atender à demanda, transformando as unidades de educação infantil em verdadeiros depósitos de crianças, expostos a riscos, e o espaço escolar em local de adoecimento de seus profissionais.

6.7.D - Os profissionais de educação infantil continuam amargando incertezas causadas pelas diferenças de direitos ainda existentes e por propostas que não cabem na realidade das unidades.

6.7.E - Embora os CEIs tenham sido incorporados à SME, os direitos funcionais dos professores não são os mesmos das demais rede. Não possuem, por exemplo 15 minutos de intervalo, mesma jornada composta por hora/aula com a mesma duração dos demais docentes nem direito à migração para Emeis e Emefs. Os direitos da carreira do magistério também não lhes são plenos para a ocupação e/ou substituição de cargos de gestor (diretor e

coordenador pedagógico) ou nomeação de assistente, assim como designação para os demais cargos da rede de ensino.

6.7.F - Desde 2010, a portaria de organização escolar aumentou o número de alunos por turma nos CEIs, causando superlotação. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três agrupamentos/turmas, prejudicando o trabalho pedagógico.

6.7.G - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender a essa demanda, pois não há assistente de diretor e secretário de escola.

6.7.H - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Cerca de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos. Somente um terço são CEIs diretos.

6.7.I - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

6.7.J - Urgente também é a aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil de Emeis e de CEIs. Calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação e jornadas de trabalho não podem ter qualquer distinção.

6.7.1 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) denunciar a superlotação de salas;
- b) exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c) exigir que os CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d) exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para qualidade em CEIs e Emeis;
- e) exigir o cumprimento da proporção criança/espaco físico necessária ao atendimento à criança pequena, considerando que o espaco físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto

pedagógico para esta faixa etária; campanha para melhoria da qualidade da educação infantil;

f) exigir a ampliação dos módulos.

6.7.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;

b) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e deve ser adequada às características das diferentes idades;

c) a avaliação na educação infantil não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas deve servir como diagnóstico para a adoção de medidas que visem superar suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;

d) programa de formação permanente para os docentes, gestores e quadro de apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;

e) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;

f) fim do rodízio de classes;

g) realização, pela SME, de convênios com as universidades públicas, para garantir a formação em nível superior a todos os profissionais de educação infantil;

h) aplicação de todos os direitos funcionais previstos para os profissionais de CEIs;

i) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;

j) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos

mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;

- k)** construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
- l)** projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- m)** horário de intervalo nos CEIs;
- n)** professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- o)** professores de Educação Física e Arte nas unidades de educação infantil;
- p)** manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- q)** propor aos sindicatos e aos movimentos e entidades populares não comprometidos com a política privatizante a realização de campanha contra a terceirização da educação infantil;
- r)** defender no Plano Municipal de Educação a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;
- s)** qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;
- t)** que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs, leve em consideração o atendimento integral dos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado.

6.7.3 - ENCAMINHAMENTO:

- a)** o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil pública e da obrigatoriedade do ensino infantil.

6.8 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA

6.8.A - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

6.8.B - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

6.8.C - Entendemos que são necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental, com oferta de educação de qualidade. Objetivos que não podem deixar de ser considerados no Plano Municipal de Educação.

6.8.1 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO

6.8.1.A - A panaceia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta, de apelo popular, inclusive junto aos educadores, transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

6.8.1.B - A escola de tempo integral apresenta questões complexas. Essa medida pode ser pretexto para convênios com organizações não governamentais e empresas privadas interessadas em lucrar com a oferta de atividades culturais e esportivas de qualidade duvidosa no espaço escolar público. A eventual ampliação do turno representa ameaça à oportunidade de garantir uma jornada de trabalho que contemple os horários de formação, precarizando ainda mais as condições de trabalho nas escolas. Por fim, a implementação autoritária e tecnocrática do turno integral na rede pode ignorar a autonomia da escola, garantida pela LDB, e seus projetos pedagógicos.

6.8.1.C - Somos contrários à proposta. Por outro lado, defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e

profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, adolescentes e da família.

6.8.1.D - As matrículas centralizadas impedem que as escolas matriculem os alunos, tanto no regular como na EJA. Essa medida mascara a demanda, visto que a DRE matricula os alunos onde considera mais conveniente, desconsiderando a opção de pais e alunos, superlotando salas e deixando alunos sem matrícula por longo tempo. Além disso, essa medida desrespeita a autonomia das escolas e favorece a política de escola polo.

6.8.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) universalização do atendimento da demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b) acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, através de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f) manutenção de salas de apoio pedagógico e salas de apoio (Saais) aos alunos deficientes, com número de professores de acordo com a demanda para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h) inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os

profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;

- i) contra o fechamento das escolas especiais e que haja atendimento parcial dos alunos deficientes nas escolas regulares.
- j) reivindicar a participação da rede na discussão ampla e democrática sobre a escola de tempo integral por meio da organização de comissões e fóruns envolvendo todos os segmentos de profissionais da educação municipal.

6.9 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

6.9.A - Entendemos que a educação de jovens e adultos deve atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

6.9.B - A EJA é direito de todos que dela necessite e dever do Estado. Entendemos que a reorganização das turmas em polos dificulta o acesso dos alunos, pois seu perfil é diferenciado, já que trabalha e tem responsabilidades sociais e culturais em sua comunidade.

6.9.C - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegure isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

6.9.D - A EJA, de acordo com a LDB, pressupõe políticas pedagógicas e modelos de atendimento diferenciados. No entanto, essa modalidade tem funcionado como um campo de experimentação pedagógica, com alterações periódicas da grade curricular, empobrecimento de conteúdos, insegurança quanto à periodicidade para os docentes e discentes.

6.9.E - A proposta de EJA modular é mais uma dessas tentativas, da qual não podemos concordar.

6.9.F - A EJA não pode ficar sujeita as alterações impostas pelo mundo do trabalho. As empresas que não respeitam o horário do estudante devem

ser punidas. A qualidade da EJA está associada à necessidade do Governo aumentar as verbas para educação, reconhecer as especificidades desse atendimento, ampliar a abertura de salas e melhorar as condições de trabalho dos profissionais de educação.

6.9.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:

- a) exigir de SME que realize de campanha pública em jornais, rádios e televisão em cumprimento da legislação;
- b) estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma e não estabelecer um mínimo para abertura de classe;
- c) contra as escolas polos, pelos direitos dos estudantes;
- d) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- e) prioridade ao ensino presencial regular de EJA;
- f) fim do ensino e dos exames supletivos a distância;
- g) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos nas unidades escolares de ensino fundamental e médio, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- h) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- i) que a SME, em parceria com as Secretarias Municipais de Emprego, Trabalho e Renda, vincule as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego, geração de empregos e renda;
- j) nenhum jovem fora da escola e do trabalho: quatro horas no trabalho e o restante para estudos e lazer;
- k) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;

- l) inclusão dos alunos deficientes e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de deficiência;
- m) exigir que a SME realize, anualmente, a chamada pública da EJA, utilizando todos os recursos e mídias;
- n) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- o) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e movimento estudantil;
- p) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse.

6.10 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

6.10.A - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas Municipal de Educação Especial, hoje Escolas de Educação Bilíngue para Surdos (Emebs), é antigo e ainda está em pauta. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

6.10.B - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebs existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

6.10.1 - PROPOMOS:

- a) estabelecimento de redução do número de alunos por sala a cada aluno de inclusão. A classe deve ter diminuição de cinco alunos a cada aluno de inclusão enquanto persistir a média de 30 a 35 alunos por sala;

- b) garantia de formação e visitação pelos profissionais do Cefai nas unidades escolares.

6.10.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

- a) ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas com as necessidades dos alunos com deficiência, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- b) ampliação dos projetos de atendimento às crianças com deficiência, realizados nas próprias unidades, com professores capacitados para a prestação desse serviço e garantir na unidade educacional a permanência do profissional de educação que se dispuser a atender a esses projetos e a esses alunos;
- c) criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos deficientes e com dificuldade de aprendizagem;
- d) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- e) intercâmbios com outras secretarias visando ao atendimento urgente aos alunos com deficiência;
- f) criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;
- g) tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal no ensino fundamental;

- h)** garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em Saai no contraturno;
- i)** que as escolas considerem em seus projetos pedagógicos as necessidades educacionais especiais dos alunos, definindo os recursos necessários e oferecendo formação em serviço aos profissionais em exercício;
- j)** inclusão nos currículos de formação de professores disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência;
- k)** realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular;
- l)** exigir da SME todas as condições para que as escolas de educação municipal bilíngues e para surdos e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;
- m)** as escolas necessitam de especialistas para auxiliar no trabalho pedagógico com condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimão, rampa, elevadores, máquina de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída.
- n)** exigir que seja revisto o módulo do quadro de apoio e que não sejam contados os profissionais em licença ou readaptados;
- o)** reivindicar que a SME faça a formação dos diretores e coordenadores e quadro de apoio que trabalham nas Emebs para que conheçam a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Essa deve ser do domínio de todos os funcionários das Emebs;
- p)** que os funcionários para atuarem nas Emebs tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente, com carga horária mínima de 120 horas;
- q)** a articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;
- r)** exigir que a SME faça um levantamento rigoroso de como está a situação nas escolas no que se refere à inclusão, desde o ensino infantil até o ensino fundamental e médio;

s) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência;

t) formação de equipes multidisciplinares que atendam poucas unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário às crianças, aos adolescentes com deficiência e/ou em condições de risco e de suas famílias;

u) aulas de Libras para pais e familiares;

v) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva – áreas diversas: deficiência auditiva, intelectual, visual, física, surdocegueira e múltiplas deficiências para os docentes que atuam na rede pública;

w) implantação de pelo menos uma Saai de cada deficiência em cada microrregião, com a finalidade de criar uma rede de apoio a todas as unidades educacionais da rede;

x) garantia de todos os recursos necessários para o atendimento às crianças com deficiência, eliminando a burocratização em suas aquisições.

y) ampliar o módulo de professores de educação infantil e ensino fundamental com formação necessária para o aluno surdocego (surdocegueira/guia-interpretação) ou múltiplo deficiente (múltipla deficiência/instrutor mediador), de modo a apoiar o trabalho docente, principalmente em relação aos surdos com necessidades múltiplas.

z) manutenção das atuais Emebs;

aa) são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação, com qualidade social, de gestores, professores e demais profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e elevadas habilidades/superdotação;

bb) divulgação pela SME sobre o funcionamento das Emebs na rede e nos veículos de comunicação;

cc) grade diferenciada para as Emebs, ampliação de Libras na educação infantil, ensino Fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II;

- dd) informatização do livro de demandas das Emebs;
- ee) intérprete de Libras para todas as unidades da rede;
- ff) ampliação no atendimento de crianças de 0 a 3 anos.
- gg) grade diferenciada para as Emebs;

6.10.3 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA E VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR

6.10.3.A - Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad/IBGE) revela que o problema da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país. Devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades. Uma sociedade socialmente justa e igualitária.

6.10.3.B - A escola é um local que reproduz todas as relações e comportamentos existentes na sociedade capitalista. A banalização da violência é uma das marcas do nosso tempo. A escola não ficou imune a ela e há décadas as ações violentas intensificaram-se e diversificaram-se em seu interior.

6.10.3.C - A violência que há pouco tempo se mostrava no desacato a professores e pequenas brigas entre alunos hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde Intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive portes de armas e tráfico de entorpecentes, assim como seu consumo.

6.10.3.D - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acabam por exponenciar e exacerbar a violência da sociedade capitalista com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, em seu projeto político-pedagógico a questão da violência deve estar contemplada, sendo essa uma construção coletiva e com ampla participação da comunidade.

6.10.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ÀS QUESTÕES DA VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR:

- a) o SINPEEM deve apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.
- b) realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- c) garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura etc.;
- e) ao divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes através da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência, prioritariamente, nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) aulas públicas e no espaço escolar com pais e familiares dos alunos sobre a proteção à criança e ao adolescente e a inclusão destes, quando em conflito com a lei;

- h)** articulação entre educação e trabalho no combate à violência na sociedade e na escola, tendo como eixo a diversidade na implantação de políticas públicas;
- i)** garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais;
- j)** igualdade de gênero;
- k)** combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;
- l)** promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
- m)** afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
- n)** criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- o)** pelo direito de os professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;
- p)** realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade, em conjunto com outras entidades;
- q)** organização de atos e passeatas, em conjunto com outras entidades, contra a violência e pela paz;
- r)** valorização da criação de cargos aos trabalhadores indígenas dos Centros de Educação e Cultura Indígena (Cecis) da cidade de São Paulo;
- s)** exigir o oferecimento de curso de formação inicial aos educadores indígenas que atuam nos três Cecis da cidade de São Paulo.

6.11 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

6.11.A - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM.

6.11.B - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

6.11.C - Os discursos neoliberais afirmam que o problema não é falta de investimento e sim má gestão dos recursos existentes para este setor. Afirmam, também, que a baixa qualidade do ensino é responsabilidade dos professores. Há recursos, entretanto é preciso reverter as prioridades, garantindo o investimento público na implementação dos direitos sociais universais.

6.11.D - Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo foi aprovada a reivindicação para que sejam aplicados 10% do PIB em educação.

6.11.E - O Congresso Nacional aprovou, após forte pressão da sociedade, comandada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a obrigação da aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino imediatamente. Entretanto, há pressões de parlamentares que compõem inclusive a base parlamentar de sustentação do governo Dilma que são contrários a esta vinculação.

6.11.F - Temos a certeza de que esta medida só será efetivada se houver pressão de toda a sociedade para que a educação seja, de fato, considerada como investimento e não como gasto sem retorno.

6.11.G - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a elaboração e aprovação de uma reforma tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional, que garantam recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.

6.11.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b) mais verbas para a educação, 10% do PIB já;

- c) financiamento integral da educação pública pelo Estado.
- d) desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da união;
- e) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e a perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- f) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais as despesas que são consideradas ou não como despesas com educação;
- g) realização de estudos anuais sobre custo/aluno/qualidade na cidade de São Paulo;
- h) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- i) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- j) realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre curso/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares.

6.12 - REGIMENTO ESCOLAR: UMA ATUALIZAÇÃO NECESSÁRIA

6.12.A - A SME anunciou que fará discussão sobre o regimento, como um dos itens da proposta para a organização da educação da rede municipal. Entendemos como fato urgente a necessidade da aprovação do regimento escolar pelo Conselho de Escola como inadiável. Por meio do debate, antes de sua aprovação podemos não só traçar um diagnóstico da realidade de cada unidade como também dar legitimidade ao conjunto de normas que visem assegurar a decisão coletiva da escola, bem como do sistema disciplinar que reduza as ocorrências na unidade.

6.12.B - Nos 16 anos que se seguiram entre a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96), até o momento, a sociedade brasileira mudou significativamente. Surgiram novas

demandas sociais e políticas inexistentes na época que justificam a adequação do Regimento Escolar.

6.12.C - Sem esgotar a totalidade dos assuntos e apenas para citar, não podem ser desconsiderados assuntos como a nova realidade da educação infantil, especialmente a integração das creches ao sistema municipal de ensino; o novo ensino fundamental de nove anos e sua regulamentação municipal, o protagonismo infantojuvenil e as questões referentes à Lei nº 8.069/90 (ECA), à temática de inclusão dos alunos com deficiência, o uso das novas tecnologias de comunicação, entre outros.

6.12.D - Todos os assuntos relevantes à educação nacional foram debatidos nos nossos últimos anos. É preciso olhar com atenção este material e cobrarmos do poder público que assegurem todas as condições, não só para que se debata o regimento, mas que os instrumentos que fazem do ato de educar e de gestão da educação, sejam participativos, democráticos e sejam respeitados.

6.12.1 - PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS A SEREM CONSIDERADOS NA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR

6.12.1.A - A educação na escola tem por objetivo a formação básica do aluno com uma consciência social, crítica, solidária e democrática, em que esse aluno, inclusive se deficiente, vá gradativamente se percebendo como agente do processo de construção do conhecimento e de transformação das relações entre os homens em sociedade, por meio da ampliação e recriação de suas experiências, da sua articulação com o saber organizado e da relação da teoria com a prática, respeitando-se as especificidades da educação básica.

6.12.1.B - É também função da educação escolar ter em vista um projeto de nação sustentado pelos pilares da igualdade, da liberdade, da pluralidade, da diversidade, do respeito, da justiça social, da solidariedade e da sustentabilidade.

6.12.2 - A EDUCAÇÃO INFANTIL E O REGIMENTO ESCOLAR

6.12.2.A - As propostas pedagógicas da educação infantil devem considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

6.12.2.B - Na construção da sua proposta político-pedagógica há que observar-se a inseparabilidade entre educar, brincar e cuidar.

6.12.2.C - As escolas deverão estabelecer como norteadores de suas ações pedagógicas os seguintes princípios:

- a) éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- b) dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;
- c) estéticos: da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

6.13 - PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

6.13.A - No ensino fundamental, acolher significa também cuidar e educar, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhe permitam usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade, na sua cidade ou na sociedade em geral, e que lhe possibilitem ainda sentir-se como produtor valorizado desses bens. (Resolução CNE/CEB nº 04/2010, artigo 23, parágrafo único).

6.13.B - No ensino médio, as propostas pedagógicas das escolas e os currículos constantes dessas propostas incluirão competências básicas, conteúdos e formas de tratamento dos conteúdos e ainda observarão:

- a) desenvolvimento da capacidade de aprender e continuar aprendendo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico, de modo a ser capaz de prosseguir os estudos e de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento;
- b) constituição de significados socialmente construídos e reconhecidos como verdadeiros sobre o mundo físico e natural, sobre a realidade social e política;
- c) compreensão do significado das ciências, das letras e das artes e do processo de transformação da sociedade e da cultura, em especial as do Brasil, de modo a possuir as competências e habilidades necessárias ao exercício da cidadania e do trabalho;

- d) domínio dos princípios e fundamentos científico-tecnológicos que presidem a produção moderna de bens, serviços e conhecimentos, tanto em seus produtos como em seus processos, de modo a ser capaz de relacionar a teoria com a prática e o desenvolvimento da flexibilidade para novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- e) competência no uso da língua portuguesa, das línguas estrangeiras e outras linguagens contemporâneas como instrumentos de comunicação e como processos de constituição de conhecimento e de exercício de cidadania.

6.13.C - Os princípios pedagógicos da identidade, diversidade e autonomia, da interdisciplinaridade e da contextualização, serão adotados como estruturadores dos currículos do ensino médio.

6.14 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

6.14.A - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisão, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar, com base na legislação em vigor, nas diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e no projeto político pedagógico aprovado pelo Conselho da Unidade.

6.14.B - A gestão da escola será desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da escola.

6.15 - IMPORTÂNCIA DO CONSELHO DE ESCOLA

6.15.A - O Conselho de Escola deve ser um colegiado constituído, de acordo com as normas traçadas em seu Regimento, por representantes das categoria de servidores em exercício na escola e por representantes dos pais e de alunos.

6.15.B - A atuação e a representação de qualquer dos integrantes do Conselho de Escola tem como obrigação visar ao interesse maior dos educandos, inspiradas nas finalidades e objetivos da educação pública da rede municipal de ensino.

6.15.C - A ação do Conselho de Escola, na nossa concepção e proposta tem que estar articulada com a ação dos profissionais que nela atuam, preservando a especificidade de cada área de atuação.

6.15.D - O Conselho de Escola tem que ter natureza deliberativa, cabendo-lhe estabelecer para o âmbito da escola diretrizes e critérios gerais relativos à sua ação, organização, funcionamento e relacionamento com a comunidade, compatíveis com as orientações e diretrizes da política educacional da Secretária Municipal de Educação, participando e se responsabilizando social e coletivamente pela implementação de suas deliberações.

6.15.E - As atribuições do Conselho de Escola devem ser definidos em função do projeto coletivo da unidade, das suas condições reais, da organização do próprio conselho e das competências dos profissionais em exercício na escola.

6.15.F - Entendemos e defendemos como atribuições do Conselho de Escola:

1 - discutir e adequar para o âmbito da escola as diretrizes da Política Educacional naquilo que as especificidades locais exigirem:

- a)** definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola para cada período letivo, que deverão orientar a elaboração do projeto pedagógico;
- b)** elaborar, aprovando o projeto pedagógico e acompanhando a sua execução;
- c)** avaliar o desempenho da escola, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

2 - decidir sobre a organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes:

- a)** deliberar quanto ao atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição dos ciclos e classes por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade de ensino;
- b)** garantir a ocupação e/ou cessão do prédio escolar, inclusive para outras atividades além das de ensino, fixando critérios para o uso e preservação de suas instalações, a serem registrados no projeto pedagógico;
- c)** realizar eleições para: ocupação de cargos de especialistas de educação, vagos ou em substituição, por tempo superior a 30 dias (professor orientador de sala de leitura,

professor orientador de informática, salas de apoio e acompanhamento à inclusão (Saais), com mandatos de um ano, tendo direito à reeleição);

- d)** os segmentos que compõem o Conselho (equipes docente, técnica, de apoio à educação, discente, pais ou responsáveis), quando ocorrer eleição para ocupantes de cargo ou função, realizarão assembleia prévia e escolherão, por maioria simples, o indicado do segmento.
- e)** destituir, com fundamentação legal, os profissionais eleitos, desde que haja quorum mínimo de dois terços dos membros do Conselho. A destituição só poderá ser aprovada por maioria simples dos presentes;
- f)** analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe escolar e/ou pela comunidade escolar, para serem desenvolvidos na escola;
- g)** arbitrar sobre impasses de natureza administrativa e pedagógica, esgotadas as possibilidades de solução pela equipe escolar;
- h)** propor alternativas de solução aos problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto aqueles detectados pelo próprio Conselho como os que foram a ele encaminhados;
- i)** discutir e arbitrar sobre critérios e procedimentos de avaliação relativos ao processo educativo e à atuação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

3 - decidir sobre os procedimentos relativos à integração com as instituições auxiliares da escola, com outras escolas, e com outras Secretarias Municipais;

4 - traçar normas de convivência para o funcionamento da escola, dentro dos parâmetros da legislação em vigor em especial o ECA, com ampla participação dos educandos e organizações estudantis;

5 - quanto à utilização das verbas:

- a)** tomar conhecimento do valor das verbas de qualquer natureza;
- b)** decidir, após consulta aos pares, o plano de aplicação das verbas;
- c)** analisar aprovar ou rejeitar a prestação de contas das verbas;

- d)** incentivar a constituição do grêmio estudantil, acompanhar a eleição de seus membros, apoiar suas atividades e garantir o seu funcionamento.

6.15.G - O Conselho de Escola será um centro permanente de debate, de articulação entre os vários setores da escola, tendo em vista o atendimento das necessidades comuns e a solução dos conflitos que possam interferir no funcionamento da escola e nos problemas administrativos e pedagógicos que esta enfrenta.

7 - QUESTÃO FUNCIONAL

7.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE PELA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

7.1.A - O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

7.1.B - Nos últimos anos várias medidas que prejudicam os trabalhadores em educação foram adotadas pelos diferentes governos. A ex-prefeita Marta Suplicy alterou a forma de avaliação de desempenho e os critérios de promoção por merecimento dificultando a mudança de grau. José Serra e Gilberto Kassab aprofundaram os ataques instituindo o decreto falta/aula, provocando o acúmulo de faltas justificadas e injustificadas, causando prejuízos à carreira. Haddad vetou o Projeto de Lei nº 310/2012, que ampliaria o direito de carreira.

7.1.C - A tabela de pontos para evolução funcional também sofreu alterações, dificultando a evolução. Os Conselhos de Escola perderam parte de sua autonomia. Os cargos de secretário de escola e de assistente de diretor, que anteriormente eram escolhidos pelos Conselhos de Escola, passaram ser cargos de confiança, interferindo diretamente no funcionamento democrático das escolas.

7.1.D - Os agentes escolares também foram duramente atacados. Os concursos simplesmente foram ignorados e o que se viu nos últimos anos foi a ampliação da terceirização dos serviços de limpeza e de merenda, repassando recursos públicos para empresas privadas, que exploram os trabalhadores em busca de altos lucros.

7.1.E - Os profissionais de educação, por meio do SINPEEM, por ter claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos específicos, nunca deixou de realizar ações em defesa dos serviços públicos, da educação pública de qualidade, pela valorização e direitos profissionais, melhorias e direitos para os trabalhadores em geral.

7.1.F - A nossa carreira, por exemplo, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro

orientador a função social da profissão de educador (docentes, gestores e pessoal do apoio à educação) e as necessidades educativas.

7.1.G - Na organização do quadro e das carreiras contidas no nosso estatuto, sempre consideramos que as suas composições, desenvolvimento, critérios de avaliação e qualificação devem explicitar o nosso compromisso social com a formação das novas gerações, com a qualidade da escola e com os serviços públicos.

7.1.H - Com certeza, somos uma entidade que obteve conquistas importantes para a categoria, sem jamais deixar de continuar promovendo ações pela ampliação dos direitos e atendimento às reivindicações de todos os profissionais de educação. Esta afirmação, longe de se caracterizar como manifestação ufana, pode ser comprovada por meio de comparações com o que é obtido por outras categorias dos servidores municipais, profissionais de educação de outras redes e com o conjunto dos trabalhadores, mesmo da iniciativa privada.

7.1.I - Devemos continuar atuando sempre considerando o que conquistamos sem jamais ficarmos presos ao passado e às reivindicações, direitos e necessidades da nossa categoria.

7.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b) defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- c) lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais do ensino;
- d) defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e) lutar pela reorganização das carreiras que integram o quadro de apoio;
- f) defender a composição das carreiras do quadro de apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- g) defender a ampliação da quantidade dos níveis e graus das tabelas de vencimentos do quadro do magistério, contidas em anexo da Lei nº 14.660/07;

- h)** exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e título, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos quadros do magistério e de apoio possam chegar à última referência em menor tempo;
- i)** inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;
- j)** garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- k)** gratificação de 50% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- l)** hora/aula excedente e de qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação, com valor 100% superior;
- m)** direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- n)** direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- o)** redução da jornada do quadro de apoio sem redução de salários;
- p)** formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- q)** direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação.
- r)** imediata ampliação do módulo de funcionários do quadro de apoio;
- s)** ampliação dos atuais módulos dos professores;
- t)** ampliação dos atuais módulos dos supervisores.

7.2 - SINPEEM DEFENDE CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

7.2.A - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do quadro de apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público.

7.2.B - O quadro de apoio vem se transformando em cargo em extinção. Enquanto isso, a terceirização vai se ampliando. Os terceirizados recebem um salário mínimo e as empresas recebem por trabalhador o equivalente a quatro mínimos.

7.2.C - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.

7.2.D - Transformação e mudança das atribuições sem desvincular da obrigatoriedade de realização de concurso público para os cargos das carreiras do apoio à educação.

7.2.E - Precisamos do quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

a) classe I – serviços de apoio operacional:

- 1) agente de serviços gerais;
- 2) agente de vigilância e zeladoria;
- 3) auxiliar de merendeira
- 4) merendeira.

b) classe II – serviços de apoio ao aluno:

- 1) agente de apoio ao aluno;
- 2) auxiliar de enfermagem;
- 3) enfermeiro.

c) classe III: serviços administrativos:

- 1) auxiliar técnico de educação I e II;

2) secretário de escola;

7.2.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o quadro de apoio;
- b) complementação de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- c) garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;
- d) incorporação dos vigias escolares (agentes de apoio) ao QPE;
- e) sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- f) realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações; abertura de concurso público já;
- g) continuação da luta pelo enquadramento dos agentes de apoio ao QPE;
- h) evolução funcional para o quadro de apoio de acordo com os princípios utilizados na construção das tabelas de evolução do magistério;
- i) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos;
- j) cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do quadro de apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- k) afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- l) horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- m) aumento do módulo de funcionários;
- n) aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;

- o) vestiários com chuveiros e local adequado para refeições.

7.3 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

7.3.A - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

7.3.B - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

7.3.C - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência na escola e seu entorno fazem com que professores, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na Síndrome de Burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

7.3.D - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

7.3.E - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre.

7.3.F - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

7.3.G - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

7.3.H - Devemos exigir do governo ações preventivas, assistência e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

7.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.3.1.A - Exigir:

- a)** investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b)** descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c)** modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d)** extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e)** contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f)** criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g)** criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h)** nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- i)** saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j)** reconhecimento das doenças do trabalho;
- k)** não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- l)** criação do Centro de Reabilitação Profissional.

8 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

8.1 - QUESTÃO RACIAL

8.1.A - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

8.1.B - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

8.1.C - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

8.1.D - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP) 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer algumas pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

8.1.E - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

8.1.F - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

8.1.G - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

8.1.H - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

8.1.I - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

8.1.J - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

8.1.K - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001.

8.1.L - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

8.1.M - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentes infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

8.1.N - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

8.1.O - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

8.1.1 - POLÍTICAS DIRECIONADAS AOS NEGROS INTEGRANTES DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

8.1.1.A - Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que 97 milhões de pessoas se declararam negras ou pardas, revelando um enegrecimento da população brasileira.

8.1.1.B - Tal enegrecimento abre uma nova discussão na sociedade brasileira, especialmente no que tange a tipificação de moléstias específicas da população negra a exigir novos procedimentos na área da saúde, no tratamento e diagnóstico destas novas realidades detectadas nas pesquisas.

8.1.1.C - Dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) confirmam a tendência observada pelo IBGE no que se refere ao crescimento da população brasileira, apontando uma progressiva estagnação no crescimento da população.

8.1.1.D - Esta estagnação só não será mais veloz porque a taxa de fecundidade da mulher negra é superior à da mulher branca – 2,1 e 1,6, respectivamente –, exigindo do Estado políticas públicas de combate à anemia falciforme, por exemplo.

8.1.1.E - O debate sobre a política de cotas, superado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), é um marco importante na luta dos negros.

8.1.1.F - No que se refere à educação, ações no sentido de efetivar nos currículos escolares a Lei nº 11.645/08 são urgentes e necessárias.

8.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

8.1.2.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;

- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m) implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n) lutar contra o genocídio da população negra.

8.2 - QUESTÃO DE GÊNERO

8.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO

8.2.1.A - As relações entre homens e mulheres ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

8.2.1.B - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

8.2.1.C - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

8.2.1.D - No Brasil, nossa formação sociomulticultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas estatísticas intercensitárias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

8.2.1.E - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

8.2.1.F - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

8.2.1.G - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

8.2.1.H - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

8.2.1.I - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo tem permeado todas as classes sociais, sem distinção.

8.2.1.J - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignação.

8.2.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

8.2.2.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b)** garantir no ensino público a valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** promover a construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** promover políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia (ou lesbifobia) e à homofobia;
- e)** combater a exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combater o tráfico de mulheres;
- g)** exigir a inclusão na Lei nº 14.660/07 da licença-maternidade como sendo de efetivo exercício. Esta exclusão tem penalizado as servidoras que engravidam no decorrer do cumprimento do estágio probatório;
- h)** exigir a revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/11, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/04;
- i)** exigir a implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.